



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.906, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede permissão de uso de bem imóvel público municipal à Associação Mineira dos Motociclistas de Esportes Stunt e Grau Astung.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 31, 38 e o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 2.324, de 17 de junho de 1974, e as informações constantes do Processo Administrativo nº 01-075.895/21-60, DECRETA:

Art. 1º – Fica permitido à Associação Mineira dos Motociclistas de Esportes Stunt e Grau Astung o uso do bem imóvel público municipal constituído pelo lote 03 do quarteirão 167 do Bairro Bandeirantes, com área de 58.776m² (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados).

Art. 2º – O Termo de Permissão de Uso disciplinará as relações provenientes desta permissão.

Art. 3º – Finda a permissão de uso, as benfeitorias serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem que assista à permissionária direito a indenização ou retenção.

Art. 4º – Fica reservada ao Município, a qualquer tempo, a retomada do imóvel.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO  
DESPACHOS DO DIRETOR

Retificação DOM 22/02/2022

Onde se lê: CLAUDIA CAMPOS CORDEIRO DA SILVEIRA, BM- 76.204-4, Proc. 01-068.512/21-42; Leia-se: CLAUDIA CAMPOS CORDEIRO DA SILVEIRA, BM- 76.204-4, Proc. 01-068.512/21-42;

Onde se lê: SANDRA LUCIA FAGIOLE, BM- 77.859-9 e 92.735-3, Proc. 01-068.190/21-05; Leia-se: SANDRA LUCIA FAGIOLE, BM- 77.857-9 e 92.735-3, Proc. 01-068.190/21-05;

Onde se lê: FLAVIA REGINA MORAES MACHADO, BM- 75.186-7, Proc. 01-064.521/21-25; Leia-se: FLAVIA REGINA MORAES MACHADO, BM- 75.186-7, Proc. 01-064.521/21-29;

Onde se lê: Processos Indeferidos: PATRICIA AYER DE NORONHA, BM- 73.370-1, Proc. 55-011.938/22-35; Leia-se: Processos Deferidos: PATRICIA AYER DE NORONHA, BM- 73.370-1, Proc. 55-011.938/22-35 Período 09/01/2022 a 13/01/2022;

Onde se lê: ELISANGELA ANDREA RODRIGUES DE MOURA LIMA, BM- 89.592-3, Proc. 55-007.631/22-49 PERÍODO INDEFERIDO 28/01/2022 A 03/03/2022; Leia-se: ELISANGELA ANDREA RODRIGUES DE MOURA LIMA, BM- 89.592-3, Proc. 55-174.881/21-28 PERÍODO INDEFERIDO 28/01/2022 A 03/03/2022;

Processos Deferidos:

Processos Administrativos

- ARIETE DO PERPÉTUO SOCORRO DOMINGUES DE ARAUJO, BM- 46.987-8, Proc. 55-027.711/22-39, PERÍODO DEFERIDO 20/01/2022 Á 29/01/2022  
- CLEISON GONÇALVES DA SILVA, BM- 86.438-6, Proc. 55-020.337/22-96, PERÍODO DEFERIDO 01/02/2022 Á 03/02/2022  
- DENNER ARISTIDES PEREIRA, BM- 87.155-2, Proc. 55-028.573/22-32, PERÍODO DEFERIDO 07/02/2022 Á 21/02/2022  
- EDUARDO TEIXEIRA, BM- 87.195-1, Proc. 55-025.609/22-71, PERÍODO DEFERIDO 05/02/2022 Á 08/02/2022  
- ELAINE PATRICIA ARAUJO DE SOUZA, BM- 310.764-5, Proc. 55-025.759/22-94, PERÍODO DEFERIDO 16/01/2022 Á 25/01/2022  
- ELAINE RODRIGUES IGNACIO, BM- 101.847-5 E 110.543-2, Proc. 55-028.353/22-36, PERÍODO DEFERIDO 04/02/2022 Á 13/02/2022  
- ERIKA MARQUES GUIMARÃES SILVA, BM- 73.222-6, Proc. 55-021.925/22-10, PERÍODO DEFERIDO 01/02/2022 Á 04/02/2022  
- FERNANDO CARNEIRO DE SIQUEIRA, BM- 99.341-0, Proc. 55-031.371/22-96, PERÍODO DEFERIDO 24/02/2022 Á 07/06/2022  
- GILVANA MARIA VIEIRA URBANO, BM- 71.317-5, Proc. 55-021.796/22-79, PERÍODO DEFERIDO 11/02/2022 Á 03/03/2022  
- INÊS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, BM- 102.021-6, Proc. 55-030.522/22-34, PERÍODO DEFERIDO 15/02/2022 Á 16/03/2022  
- ISABELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE, BM- 95.199-8, Proc. 55-025.749/22-30, PERÍODO DEFERIDO 10/02/2022 Á 16/02/2022  
- JOELMA ALBERGARIA RODRIGUES ROQUE, BM- 83.792-3, Proc. 55-029.483/22-87, PERÍODO DEFERIDO 02/03/2022 Á 11/03/2022  
- LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, BM- 99.464-6, Proc. 55-024.026/22-88, PERÍODO DEFERIDO 12/01/2022 Á 20/01/2022  
- MARCIA DAS GRAÇAS SANTOS, BM- 85.659-6, Proc. 55-023.894/22-69, PERÍODO DEFERIDO 19/01/2022 Á 25/01/2022  
- MARIA HELENA CORDEIRO BARRROS SILVA, BM- 100.507-1, Proc. 55-024.007/22-33, PERÍODO DEFERIDO 08/02/2022 Á 22/02/2022

- MARIANA APARECIDA LOPES LOURENÇO, BM- 106.866-9, Proc. 55-030.786/22-06, PERÍODO DEFERIDO 25/02/2022 Á 11/03/2022  
- MARILEIDE RIBEIRO VIANA DE CARVALHO, BM- 117.842-1, Proc. 55-026.349/22-98, PERÍODO DEFERIDO 19/01/2022 Á 24/01/2022  
- MARINA LUÍSA SILVA DE FREITAS, BM- 135.033-X, Proc. 55-022.596/22-15, PERÍODO DEFERIDO 26/01/2022 Á 27/01/2022  
- MARISA ALVES DE MACEDO, BM- 26.098-7, Proc. 55-030.616/22-86, PERÍODO DEFERIDO 09/02/2022 Á 11/03/2022  
- MARLENE SOARES DO CARMO, BM- 115.560-X, Proc. 55-016.719/22-89, PERÍODO DEFERIDO 07/02/2022 Á 21/02/2022  
- MARLENE SOARES DO CARMO, BM- 115.560-X, Proc. 55-024.662/22-19, PERÍODO DEFERIDO 22/02/2022 Á 23/02/2022  
- MARLENE SOARES DO CARMO, BM- 115.560-X, Proc. 55-025.777/22-76, PERÍODO DEFERIDO 24/02/2022 Á 25/02/2022  
- MERCIA MAGALI PRADO ARAUJO, BM- 129.577-0, Proc. 55-030.921/22-50, PERÍODO DEFERIDO 29/01/2022 Á 31/01/2022  
- MICHELE XAVIER BRAUER, BM- 101.083-0, Proc. 55-020.931/22-87, PERÍODO DEFERIDO 21/01/2022 Á 27/01/2022  
- MICHELLE DE SOUZA ROCHA, BM- 116.716 - 0, Proc. 55-024.155/22-20, PERÍODO DEFERIDO 26/01/2022 Á 29/01/2022  
- NALVA NEIDE DA COSTA MACEDO, BM- 94.806-7, Proc. 55-032.761/22-56, PERÍODO DEFERIDO 05/02/2022 Á 11/02/2022  
- RITA DE CASSIA DINIZ PINTO, BM- 101.562-X E 113.952-3, Proc. 55-031.484/22-82, PERÍODO DEFERIDO 31/01/2022 Á 04/02/2022  
- ROSI LOPES DOS SANTOS, BM- 89.494-3, Proc. 55-020.951/22-94, PERÍODO DEFERIDO 19/01/2022 Á 26/01/2022  
- SABRINA IARA DA COSTA, BM- 94908X, Proc. 55-021.842/22-94, PERÍODO DEFERIDO 18/01/2022 Á 26/01/2022  
- TERESINHA MARIA DE OUZA SILVA, BM- 87.982-0, Proc. 55-024.665/22-07, PERÍODO DEFERIDO 18/01/2022 Á 27/01/2022  
- VANDERLEI FELIPE DOS SANTOS, BM- 88.789-0, Proc. 55-028.030/22-05, PERÍODO DEFERIDO 04/02/2022 Á 09/02/2022  
- WELINGTON DE JESUS MACIEL, BM- 99.401-8, Proc. 55-030.911/22-04, PERÍODO DEFERIDO 02/02/2022 Á 06/02/2022

Processos Extintos:

Processos Administrativos  
- ELIANE MARIA CAMILO, BM- 83.375-8, Proc. 55-023.990/22-52, EXTINTO

Processos Indeferidos:

Processos Administrativos  
- ALISSON DE MELO SILVA, BM- 102.382-7, Proc. 55-015.632/22-67, PERÍODO INDEFERIDO 20/01/2022 Á 24/01/2022  
- ALTEMAR DE SOUZA VILANOVA, BM- 99.412-3, Proc. 55-031.949/22-04, PERÍODO INDEFERIDO 05/03/2022 Á 09/03/2022  
- LUCIANA ALEIXO MACHADO, BM- 125.508-6 E 134.495-6, Proc. 55-022.513/22-98, PERÍODO INDEFERIDO 23/01/2022 Á 29/01/2022  
- MIRTES GONÇALVES LAGE MOREIRA, BM- 89.328-9, Proc. 55-029.622/22-81, PERÍODO INDEFERIDO 03/03/2022 Á 16/03/2022  
- RAQUEL DE MOURA OLIVEIRA, BM- 111.295-1, Proc. 55-029.534/22-16, PERÍODO INDEFERIDO 11/02/2022 Á 26/02/2022

Processos Parcialmente Deferidos:

Processos Administrativos  
- KELLY POLICARPO DOS SANTOS, BM- 107.268-2, Proc. 55-024.119/22-67, PERÍODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO: DEFERIDO 17/02/2022 Á 17/02/2022 E INDEFERIDO 18/02/2022 Á 21/02/2022  
- MARIA JOSÉ SILVA, BM- 46.845-6, Proc. 55-019.683/22-40, PERÍODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO: DEFERIDO 08/02/2022 Á 11/02/2022 E INDEFERIDO 03/02/2022

ATO DO PREFEITO

O Prefeito de Belo Horizonte exonera a servidora MAYRA GONCALVES VIEIRA, do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde/Enfermeira, em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5024897-39.2016.8.13.0024, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2021

Alexandre Kalil  
Prefeito de Belo Horizonte

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS  
DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Cômputo de Tempo de Contribuição/ Serviço Municipal:

- ADRIANA AMANTEA DE FREITAS, BM 77.094-2, SIGESP nº 55-124.196/21-41;  
- DILSON PITANGA MAIA MOURA, BM 31.085-1-X, SIGESP nº 55-027.099/22-68;  
- SANDRA GOMES PEREIRA DE SOUZA, BM 117.909-6, SIGESP nº 55-173.768/21-80.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATO DA GERENTE

ATO GEVIF 030

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo:

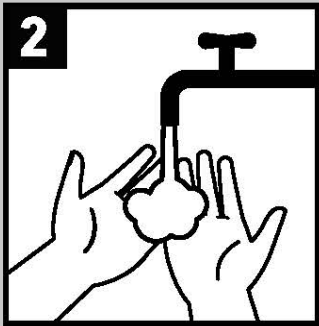
| CEDENTE | CESSIONÁRIO | AGENTE                | MATRÍCULA | PRORROGAÇÃO | PERÍODO DA CESSÃO |            |
|---------|-------------|-----------------------|-----------|-------------|-------------------|------------|
|         |             |                       |           |             | DATA INÍCIO       | DATA FIM   |
| SLU     | FPMZB       | JORGE HILTON FERREIRA | 9566-X    | NÃO         | 02/03/2022        | 31/12/2024 |



PROTEJA-SE  
DA COVID-19



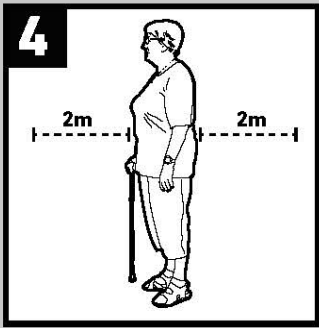
Use máscara  
sempre que  
sair de casa.



Lave as mãos  
frequentemente  
com sabão ou use  
álcool em gel.



Fique em casa  
e saia apenas  
quando for  
necessário.



Mantenha a  
distância mínima  
de 2 metros das  
outras pessoas.

DESPACHOS DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de MARIA TERESINHA DE SOUSA, BM 87.862-X, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 17/03/2022. (Processo SIGESP nº 55-034.018/22-86).

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de TÚLIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA FIGUEIREDO, BM 115.634-7, no cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 17/03/2022. (Processo SIGESP nº 55-033.944/22-61).

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOM DE 18/03/2022

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, retifica o ATO GEVIF 028 publicado no DOM de 18/03/2022.

Onde se lê:  
ATO GEVIF 028

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo:

| CEDENTE | CESSIONÁRIO | AGENTE               | MATRÍCULA | PRORROGAÇÃO | PERÍODO DA CESSÃO |            |
|---------|-------------|----------------------|-----------|-------------|-------------------|------------|
|         |             |                      |           |             | DATA INÍCIO       | DATA FIM   |
| BHTRANS | PBH         | MARISA RIBEIRO LENTI | BT001736  | NÃO         | 01/03/2022        | 31/12/2024 |

Leia-se:  
ATO GEVIF 028

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo comissionado:

| CEDENTE | CESSIONÁRIO | AGENTE               | MATRÍCULA | PRORROGAÇÃO | PERÍODO DA CESSÃO |            |
|---------|-------------|----------------------|-----------|-------------|-------------------|------------|
|         |             |                      |           |             | DATA INÍCIO       | DATA FIM   |
| BHTRANS | PBH         | MARISA RIBEIRO LENTI | BT001736  | NÃO         | 01/03/2022        | 31/12/2024 |

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO  
CONVITE

A Gerência De Gestão Da Folha De Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO, solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (falar com Amélia), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo de exoneração, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- WALQUIRIA LEANDRO ANTUNES DA SILVA, BM 109.247-0, SIGESP nº 55-014.778/20-05.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Extrato do Décimo Primeiro Contrato de locação de imóvel de uso não residencial, Processo: nº 01.038.989.13.01, celebrado entre o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Bahia Negócios Imobiliários Ltda. - CNPJ 19.340.391/0001-11, publicado no DOM de 18/03/2022:

Onde se lê: “Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.”

Leia-se: “Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.”

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.984/0001-99; MRN EDITORA LTDA., CNPJ: 21.780.422/0001-05 e ORION GRAVAÇÕES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.969.620/0001-15.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CRECHE MADRE GARCIA, CNPJ: 20.969.689/0001-74; CRECHE SANTA SOFIA., CNPJ: 24.025.843/0001-00; FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CNPJ: 17.217.985/0027-43; FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA, CNPJ: 16.839.839/0001-58; INSTITUTO EDUCACIONAL FELIX, CNPJ: 09.604.751/0001-91; LOOK SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ: 31.171.733/0001-12; M. T. Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA., CNPJ: 05.216.688/0001-65 e SIX STAR VÍDEOS LTDA. – ME, CNPJ: 08.845.725/0001-92.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA., CNPJ: 20.234.795/0001-00.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 17.217.985/0027-43, de FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, para UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores  
Subsecretaria de Administração e Logística

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008  
Endereço eletrônico: <https://dom-web.pbh.gov.br>

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAL ELÉTRICO FIOS E OUTROS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/056 – LEI 8.666/93

Objeto: Registro de Preço de Material Elétrico Fios e outros para atender a demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.  
Processo Administrativo: 04.000848/21-51  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG, no uso de suas atribuições, divulga o resumo das Atas de Registro de Preço celebradas com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 2021/056.

| INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES |                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRAZO DE ENTREGA                        | UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO: 20 DIAS ÚTEIS |
|                                         | DEMAIS ÓRGÃOS: 10 DIAS ÚTEIS                 |
| VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS   | 12 MESES A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO           |
| MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA       | AGOSTO DE 2021                               |

Fornecedor: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli  
CNPJ: 22.902.202/0001-61  
Endereço: R. Dezoito, 315 – sala 301, Bairro Milanês, Contagem/MG  
CEP: 32143-190

| LOTE 7 – COTA 100%      |       |                                                                                                                                                                               |     |                |                        |                        |        |              |
|-------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|--------------|
| Item                    | SICAM | Descrição do Item                                                                                                                                                             | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca        |
| 1                       | 12606 | SONDA TIPO PASSA-FIO, EM NYLON, ROLO COM 20 METROS                                                                                                                            | Un  | 1.599          | 25,47                  | 12,05                  | 52,69  | G. Garcia    |
| LOTE 8 – COTA 100%      |       |                                                                                                                                                                               |     |                |                        |                        |        |              |
| Item                    | SICAM | Descrição do Item                                                                                                                                                             | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca        |
| 1                       | 77541 | CONECTOR PARA ELETRODUTO, EM ALUMÍNIO, TIPO CÔNICO, ROSCA/ENCAIXE, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 51 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%) | Un  | 31.306         | 1,57                   | 1,57                   | 0,00   | Wetzel       |
| 2                       | 08500 | BOQUILHA PARA LÂMPADA, EM PLÁSTICO, ROSCA E-27                                                                                                                                | Un  | 2.602          | 5,40                   | 5,39                   | 0,19   | Decorlux     |
| LOTE 9 - COTA PRINCIPAL |       |                                                                                                                                                                               |     |                |                        |                        |        |              |
| Item                    | SICAM | Descrição do Item                                                                                                                                                             | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca        |
| 1                       | 77542 | CONECTOR PARA ELETRODUTO, EM ALUMÍNIO, TIPO CÔNICO, ROSCA/ENCAIXE, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, BITOLA DE 1 POLEGADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 55 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)   | Un  | 37.065         | 2,68                   | 2,68                   | 0,00   | Wetzel       |
| 2                       | 19086 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO LISO, BITOLA DE 1 POLEGADA, BARRA COM 3 M                                                                                                 | Un  | 16.554         | 43,46                  | 33,70                  | 22,46  | Perfil Líder |
| 3                       | 17395 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO LISO, BITOLA DE 3/4 POLEGADAS, BARRA COM 3 M                                                                                              | Un  | 17.112         | 38,97                  | 26,47                  | 32,08  | Perfil Líder |

| LOTE 10 – COTA RESERVA |       |                                                                                                                                                                             |     |                |                        |                        |        |              |
|------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|--------------|
| Item                   | SICAM | Descrição do Item                                                                                                                                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca        |
| 1                      | 77542 | CONECTOR PARA ELETRODUTO, EM ALUMÍNIO, TIPO CÔNICO, ROSCA/ENCAIXE, FIXAÇÃO POR PARAFUSO, BITOLA DE 1 POLEGADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 55 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%) | Un  | 12.356         | 2,68                   | 2,68                   | 0,00   | Wetzel       |
| 2                      | 19086 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO LISO, BITOLA DE 1 POLEGADA, BARRA COM 3 M                                                                                               | Un  | 5.518          | 43,46                  | 33,70                  | 22,46  | Perfil Líder |
| 3                      | 17395 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO LISO, BITOLA DE 3/4 POLEGADAS, BARRA COM 3 M                                                                                            | Un  | 5.704          | 38,97                  | 26,47                  | 32,08  | Perfil Líder |

Fornecedor: FX Comércio e Distribuidora Eireli-EPP  
CNPJ: 13.857.945/0001-76  
Endereço: Rua Piauí, nº 121, Galpão, Bairro Rosário, Nova União/ MG.  
CEP: 34990-000

| LOTE 15 – COTA 100% |       |                                                             |     |                |                        |                        |        |            |
|---------------------|-------|-------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|------------|
| Item                | SICAM | Descrição do Item                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca      |
| 1                   | 3451  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 7MM                 | Un  | 43.330         | 0,84                   | 0,41                   | 51,19  | Sforplast  |
| 2                   | 13578 | BUCHA PARA ELETRODUTO, EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, 1 POLEGADA   | Un  | 28.877         | 1,09                   | 1,09                   | 0,00   | Tramontina |
| LOTE 16 – COTA 100% |       |                                                             |     |                |                        |                        |        |            |
| Item                | SICAM | Descrição do Item                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca      |
| 1                   | 3453  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 10 MM               | Un  | 35.830         | 1,19                   | 0,28                   | 76,47  | Sforplast  |
| 2                   | 3450  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 6 MM                | Un  | 42.050         | 0,77                   | 0,08                   | 89,66  | Sforplast  |
| LOTE 17 – COTA 100% |       |                                                             |     |                |                        |                        |        |            |
| Item                | SICAM | Descrição do Item                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca      |
| 1                   | 3452  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 8 MM                | Un  | 52.270         | 1,16                   | 0,15                   | 87,07  | Sforplast  |
| LOTE 18 – COTA 100% |       |                                                             |     |                |                        |                        |        |            |
| Item                | SICAM | Descrição do Item                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca      |
| 1                   | 3454  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 12 MM               | Un  | 35.627         | 0,85                   | 0,47                   | 44,71  | Sforplast  |
| 2                   | 10131 | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 5 MM                | Un  | 35.110         | 0,69                   | 0,10                   | 85,51  | Sforplast  |
| 3                   | 24147 | BUCHA PARA ELETRODUTO, EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, 3/4 POLEGADA | Un  | 29.398         | 1,00                   | 1,00                   | 0,00   | Tramontina |

Fornecedor: Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A  
CNPJ: 17.359.233/0001-88  
Endereço: Via Municipal Manoel Jacinto Coelho Júnior, nº 0, Bairro Tapera, Contagem/MG.  
CEP: 32150-245

| LOTE 11 - COTA PRINCIPAL |       |                                                                             |     |                |                        |                        |        |                  |
|--------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|------------------|
| Item                     | SICAM | Descrição do Item                                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca            |
| 1                        | 51637 | CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO X, 05 SAÍDAS, COM TAMPA, BITOLA DE 1 POLEGADA   | Un  | 12.251         | 19,48                  | 10,69                  | 45,12  | Tramontina Multi |
| 2                        | 17401 | CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO X, 05 SAÍDAS, COM TAMPA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA | Un  | 14.089         | 15,16                  | 5,60                   | 63,06  | Tramontina Multi |
| LOTE 12 – COTA RESERVADA |       |                                                                             |     |                |                        |                        |        |                  |
| Item                     | SICAM | Descrição do Item                                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca            |
| 1                        | 51637 | CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO X, 05 SAÍDAS, COM TAMPA, BITOLA DE 1 POLEGADA   | Un  | 4.084          | 19,48                  | 10,69                  | 45,12  | Tramontina Multi |
| 2                        | 17401 | CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO X, 05 SAÍDAS, COM TAMPA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA | Un  | 4.701          | 15,16                  | 5,60                   | 63,06  | Tramontina Multi |

As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam das Atas de Registro de Preços. As cópias digitalizadas das Atas estarão disponíveis no Portal da PBH e os órgãos participantes receberão as cópias por e-mail.  
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na GEPCRP - Gerência de Planejamento e Controle de Registro de Preços, situada na Rua Espírito Santo nº 605, 14º andar, sala 1403, Centro, BH/ MG ou pelos telefones 3277- 4762/1023/9862.

Patricia de Paiva Franco Almeida  
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico Fios e outros  
Processo: 04-000.848/21-51  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0027.00.00  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda  
Fornecedor: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico fios e outros  
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.  
Valor: R\$ 1.562.657,35 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).  
Assinatura em:09/03/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 21/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: 1F2104F37EDC43F2664FE7449A2B329BC536E9A3. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



Extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico Fios e outros  
Processo: 04.000.848/21.51  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0029.00.00  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda  
Fornecedor: FX Comércio e Distribuidora Eireli - EPP  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico fios e outros  
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.  
Valor: R\$ 120.131,82 (cento e vinte mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)  
Assinatura em:09/03/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico Fios e outros  
Processo: 04-000.848/21-51  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0028.00.00  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda  
Fornecedor: Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico fios e outros  
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.  
Valor: R\$ 279.845,15 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).  
Assinatura em: 09/03/2022

Patricia de Paiva Franco Almeida  
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAL  
ELÉTRICO FIOS E OUTROS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/056 - LEI 13.303/2016

Objeto: Registro de Preço de Material Elétrico Fios e outros, para atender a demanda das empresas do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.  
Processo Administrativo: 04.000.848/21-51  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG, no uso de suas atribuições, divulga o resumo das Atas de Registro de Preço celebradas com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 2021/056.

| INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES |                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| PRAZO DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS             | 10 DIAS ÚTEIS                      |
| VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS   | 12 MESES A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO |
| MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA       | AGOSTO DE 2021                     |

Fornecedor: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli  
CNPJ: 22.902.202/0001-61  
Endereço: R. Dezoito, 315 - sala301, Bairro Milanês, Contagem/MG  
CEP: 32143-190

| LOTE 7 – COTA 100% |       |                                                    |     |                |                        |                        |        |           |
|--------------------|-------|----------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|-----------|
| Item               | SICAM | Descrição do Item                                  | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca     |
| 1                  | 12606 | SONDA TIPO PASSA-FIO, EM NYLON, ROLO COM 20 METROS | Un  | 18             | 25,47                  | 12,05                  | 52,69  | G. Garcia |
| LOTE 8 – COTA 100% |       |                                                    |     |                |                        |                        |        |           |
| Item               | SICAM | Descrição do Item                                  | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca     |
| 2                  | 08500 | BOQUILHA PARA LÂMPADA, EM PLÁSTICO, ROSCA E-27     | Un  | 16             | 5,40                   | 5,39                   | 0,19   | Decorlux  |

Fornecedor: FX Comércio e Distribuidora Eireli -EPP  
CNPJ: 13.857.945/0001-76  
Endereço: Rua Piauí, nº 121, Galpão, Bairro Rosário, Nova União, Minas Gerais.  
CEP: 34990-000

| LOTE 16 – COTA 100% |       |                                               |     |                |                        |                        |        |           |
|---------------------|-------|-----------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|-----------|
| Item                | SICAM | Descrição do Item                             | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca     |
| 1                   | 3453  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 10 MM | Un  | 105            | 1,19                   | 0,28                   | 76,47  | Sforplast |
| 2                   | 3450  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 6 MM  | Un  | 137            | 0,77                   | 0,08                   | 89,66  | Sforplast |
| LOTE 17 – COTA 100% |       |                                               |     |                |                        |                        |        |           |
| Item                | SICAM | Descrição do Item                             | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca     |
| 1                   | 3452  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 8 MM  | Un  | 137            | 1,16                   | 0,15                   | 87,07  | Sforplast |
| LOTE 18 – COTA 100% |       |                                               |     |                |                        |                        |        |           |
| Item                | SICAM | Descrição do Item                             | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca     |
| 1                   | 3454  | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 12 MM | Un  | 23             | 0,85                   | 0,47                   | 44,71  | Sforplast |
| 2                   | 10131 | BUCHA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSO, EM NYLON, 5 MM  | Un  | 106            | 0,69                   | 0,10                   | 85,51  | Sforplast |

Fornecedor: Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A  
CNPJ: 17.359.233/0001-88  
Endereço: Via Municipal Manoel Jacinto Coelho Júnior, nº 0, Bairro Tapera, Contagem, Minas Gerais.  
CEP: 531.418.146-00

| LOTE 11 - COTA PRINCIPAL |       |                                                                             |     |                |                        |                        |        |                  |
|--------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|------------------------|------------------------|--------|------------------|
| Item                     | SICAM | Descrição do Item                                                           | Un. | Total Estimado | Preço de Mercado (R\$) | Preço Registrado (R\$) | Dif. % | Marca            |
| 2                        | 17401 | CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO X, 05 SAÍDAS, COM TAMPA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA | Un  | 12             | 15,16                  | 5,60                   | 63,06  | Tramontina Multi |

As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam das Atas de Registro de Preços. As cópias digitalizadas das Atas estarão disponíveis no Portal da PBH e os órgãos participantes receberão as cópias por e-mail.  
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na GEPCRP - Gerência de Planejamento e Controle de Registro de Preços, situada na Rua Espírito Santo nº 605, 14º andar, sala 1403, Centro, BH/ MG ou pelos telefones 3277- 4762/1023/9862.

Patricia de Paiva Franco Almeida  
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico Fios e outros  
Processo: 04.000.848/21-51  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0024.00.00  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda  
Fornecedor: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico fios e outros  
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.  
Valor: R\$ 303,14 (trezentos e três reais e quatorze centavos).  
Assinatura em: 09/03/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico Fios e outros  
Processo: 04.000.848/21.51  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0026.00.00



Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda  
Fornecedor: FX Comércio e Distribuidora Eireli-EPP  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico fios e outros  
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.  
Valor: R\$ 82,32 (oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
Assinatura em: 09/03/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico Fios e outros  
Processo: 04.000.848/21-51  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0025.00.00  
Órgão Gestor: Subsecretaria de Administração e Logística / Secretária Municipal de Fazenda  
Fornecedor: Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico fios e outros  
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.  
Valor: R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos).  
Assinatura em: 09/03/2022

Patricia de Paiva Franco Almeida  
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA  
ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 054/2022

Dispõe sobre a substituição regulamentar de Conselheira Tutelar exonerada a pedido.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Tutelar Suplente Edna Ribeiro Andrade, BM: 127.766-7, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Luciane Regina da Silva, BM: 121.477-0 no período de 23/02/2022 a 20/03/2022, por razão da titular ter solicitado vacância do cargo, conforme publicação no DOM de 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM  
RETIFICAÇÃO

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público a retificação das deliberações decisórias nº 931 – 948.

Onde se lê:

| Nº da Deliberação Decisória | Data da Reunião | Nº Projeto | Nome do Projeto           | Extrato da Decisão                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (...)                       |                 |            |                           |                                                                                                                |
| 938                         | 07/03/2022      | 0231/2014  | PROJETO PERIFERIA DIGITAL | Considerados comprovados e válidos 90% do objeto do projeto, nos termos do parecer e da ata de reunião da CFCM |
|                             |                 |            |                           | (...)                                                                                                          |

Leia-se:

| Nº da Deliberação Decisória | Data da Reunião | Nº Projeto | Nome do Projeto           | Extrato da Decisão                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------|------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (...)                       |                 |            |                           |                                                                                                                |
| 938                         | 07/03/2022      | 0231/2014  | PROJETO PERIFERIA DIGITAL | Considerados comprovados e válidos 10% do objeto do projeto, nos termos do parecer e da ata de reunião da CFCM |
|                             |                 |            |                           | (...)                                                                                                          |

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Cristiane Moreira Pinto  
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

Fundação Municipal  
de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 01.051639.20.15  
Nº do IJ: 01.2021.3103.0006.01.00  
Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2020  
Exercício e mês de contratação: 2021/03  
Contratante: Fundação Municipal de Cultura  
Contratada: N. L. Garcia & Cia Ltda., CNPJ nº 07.258.737/0001-58  
Objeto: Prestação de serviços informatizados de bilheteria, controle de acesso e intermediação de vendas, por meio de utilização de sistema de automação, gestão e soluções tecnológicas on-line que proporcionem otimização e controle de vendas de ingressos.  
Valor total: R\$ 59.280,00  
Exercício e mês do aditamento: 2022/03

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, aplicação de reajuste contratualmente previsto e reforço da garantia contratual em função do acréscimo do valor global.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prestação de serviços de natureza continuada e imprescindível à operacionalização do sistema de venda de ingressos dos teatros públicos municipais, trazendo comodidade e conforto para o público, além da inserção dos teatros no mercado tecnológico, principalmente diante do atual cenário, que prioriza a aquisição de ingressos no formato “on-line”, bem como o acesso aos teatros por meio de leitores óticos, sem contatos físicos com papéis de quaisquer natureza.  
Valor do aditivo: R\$ 62.463,34  
Prazo: 03/03/2022 a 02/03/2023  
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Termo de Convalidação  
Processo: 01.051639.20.15  
Nº do IJ: 01.2021.3103.0006.01.00  
Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2020  
Exercício e mês de contratação: 2021/03  
Contratante: Fundação Municipal de Cultura  
Contratada: N. L. Garcia & Cia Ltda., CNPJ nº 07.258.737/0001-58  
Objeto: Prestação de serviços informatizados de bilheteria, controle de acesso e intermediação de vendas, por meio de utilização de sistema de automação, gestão e soluções tecnológicas on-line que proporcionem otimização e controle de vendas de ingressos.  
Objeto da Convalidação: Com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao contrato em epígrafe, firmado com a empresa N. L. Garcia & Cia Ltda., praticados no período de 03 de março de 2022 até a data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.  
Assinatura: 08/03/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Giovanni Ornelas da Silva  
Diretoria de Planejamento,  
Gestão e Finanças  
(Ato praticado por delegação de competência dada pela Portaria FMC nº 026/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EXTRATOS DE INTIMAÇÕES  
DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 01-006.056/22-74  
FA nº: 31.002.001.21-0004803  
Auto de Infração: 9533  
Consumidor(a): Noel Vigilato Ribeiro  
Fornecedor: Star Magazine Importadora Eireli  
CNPJ: 30.769.559/0001-41  
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamada infringiu o art. 55, § 4º, da Lei 8.078/90 com artigo 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Fica a reclamada acima intimada para, querendo, apresentar impugnação ao auto de infração, bem como apresentar demonstrativo financeiro, ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme art. 15 de Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, sob pena de sanções através de decisão administrativa e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 4º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto  
PROCON

EXTRATOS DE DECISÕES  
ADMINISTRATIVAS – PROCESSOS  
INSUBSISTENTES

Processo: 01-107.801/19-01  
FA nº: 31.002.002.19-0011608  
Auto de Infração: 8680  
Consumidor (a): Eduardo Leal dos Santos  
Fornecedor: Banco CSF S.A.  
CNPJ: 08.357.240/0001-50  
Procurador: Não cadastrado

Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que o consumidor não apresentou provas suficientes para sustentar sua versão, pelo que não se verifica o cometimento de nenhuma prática infrativa pela empresa.

Processo: 01-072.489/19-59  
FA nº: 31.002.001.19-0006020  
Auto de Infração: 8832  
Consumidor (a): Vanda Gomes de Oliveira  
Fornecedor: Associação Brasileira de Apoio aos Aposentados Pensionistas e Servidores Públicos - ASBP  
CNPJ: 11.384.309/0004-91  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista a lavratura do documento por prática infrativa diversa da efetivamente apurada no caso em tela.

Processo: 01-077.578/20-06  
FA nº: 31.002.001.20-0003989  
Auto de Infração: 8844  
Consumidor (a): Maria de Lourdes Santos  
Fornecedor: Banco Olé Consignado S/A  
CNPJ: 71.371.686/0001-75  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista a apresentação de documentos – pela reclamada – que demonstram a regularidade da contratação.

Processo: 01-080.102/21-07  
FA nº: 31.002.011.21-0003764  
Auto de Infração: 9464  
Consumidor (a): Nilvania Aparecida Marques Gonçalves  
Fornecedor: Drogaria Wanessa Ltda.  
CNPJ: 14.169.897/0001-96  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que os documentos juntados pela consumidora não são suficientes para caracterizar vício de informação. Ademais, a instituição financeira administradora do cartão de crédito já foi responsabilizada pelo ocorrido.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto  
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor  
Procon-BH

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01-062.157/19-00  
FA nº: 31.001.003.18-0010707  
Auto de Infração: 7691  
Consumidor(a): Conceição Aparecida Rodrigues  
Fornecedor: ABI-ACL Móveis Ltda.  
CNPJ: 28.102.308/0001-67  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Processo: 01-069.957/19-17  
FA nº: 31.002.001.19-0005330  
Auto de Infração: 7899  
Consumidor(a): Maria de Lourdes Duarte Jales  
Fornecedor: Sempre Editora Ltda.  
CNPJ: 26.198.515/0001-31  
Procurador: Filipe Jardim – OAB/MG 192.618  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro nos arts. 31, parágrafo único; 39, inciso V e 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.150.301/17-92  
FA nº: 31.002.001.17-0025493  
Auto de Infração: 8423  
Consumidor(a): José Jorge Pereira Neto  
Fornecedor: Blindex Amazonas Esquadrías e Vidros  
CNPJ: 17.374.983/0001-29  
Procurador: Não cadastrado



Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Processo: 01.106.757/19-78  
FA nº: 31.002.001.19-0010879  
Auto de Infração: 8484  
Consumidor(a): Mario Alves Vieira  
Fornecedor: Tim S.A.  
CNPJ: 02.421.421/0001-11  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Processo: 01-027.109/20-65  
FA nº: 31.002.001.20-0002461  
Auto de Infração: 8838  
Consumidor(a): Marcelo Alves de Amorim  
Fornecedor: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.  
CNPJ: 09.296.295/0001-60  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Processo: 01-012.648/21-17  
FA nº: 31.002.001.21-0000365  
Auto de Infração: 9385  
Consumidor(a): Roseli Maria da Silva Rodrigues  
Fornecedor: Advanced Auto Mecânica Ltda.  
CNPJ: 00.177.143/0001-08  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 11539/03.

Processo: 01-070.487/21-77  
FA nº: 31.002.011.21-0004033  
Auto de Infração: 9410  
Consumidor(a): Wesley Gonçalves do Vale  
Fornecedor: SV Viagens Ltda.  
CNPJ: 06.179.342/0001-05  
Procurador: Marcelo Marcos de Oliveira – OAB/SP 179.168  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Processo: 01-071.519/21-05  
FA nº: 31.002.001.21-0003704  
Auto de Infração: 9415  
Consumidor(a): Carla Gonçalves Araujo Rocha  
Fornecedor: Newton Roberto da Silva (Newton Estofado)  
CNPJ: 41.688.954/0001-16  
Procurador: Não cadastrado.  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Processo: 01-071.510/21-22  
FA nº: 31.002.001.21-0003454  
Auto de Infração: 9455  
Consumidor(a): Rubens Pires da Luz  
Fornecedor: Banco BMG S.A.  
CNPJ: 61.186.680/0001-74  
Procurador: Luciana Buchmann Freire – OAB/SP 107.343  
Vitor Morais de Andrade – OAB/SP 182.604  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos arts. 6º, inciso III; 31, parágrafo único e 39, inciso III e V da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-070.488/21-30  
FA nº: 31.002.011.21-0004158  
Auto de Infração: 9456  
Consumidor(a): Clauza Jane de Souza  
Fornecedor: Faci.ly Soluções e Tecnologia Ltda.  
CNPJ: 30.297.195/0003-06  
Procurador: Não cadastrado  
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 33, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Ficam as reclamadas acima, intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 4º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: [procon@pbh.gov.br](mailto:procon@pbh.gov.br).  
As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: <http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml>

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

*Igor Carlos Carvalho do Couto*  
**Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**Procon-BH**

BELOTUR

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO  
Processo: 01.012.693/19-57 - 51374 - Dispensa nº 022/19.  
Locatária: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.  
Locadora: MULTIPLICAR EMPREENDIMENTOS LTDA (10.431.822/0001-80); p/p Administradora: RC NUNES EMPREENDIMENTOS S/A (38.744.819/0001-36).  
Objeto: Fica aditado o contrato de locação de imóvel não residencial localizado na R. Espírito Santo, 527, Centro, nesta Capital, com área total locada aproximada de 1.502 m², onde funciona a sede da BELOTUR. Fica reajustado o valor do aluguel em 10,74%, a partir da competência dezembro de 2021, com vencimento em janeiro de 2022. Convalidam-se, assim, os atos praticados a partir do dia 02/12/21 até a data de assinatura abaixo informada. Em razão do reajuste citado, o valor mensal do aluguel passa de R\$ 53.000,00 (R\$ 35,29/m²) para R\$ 58.691,40 (R\$ 39,08/m²), a partir de 02/12/2021 – diferença mensal de R\$ 5.691,40, perfazendo-se o valor anual de R\$ 704.296,80. Instrumento jurídico SUCC: 01.2019.2805.0493.01.00.  
Valor global: De R\$ 3.180.000,00, para R\$ 3.384.890,40.  
Vigência: Inalterada (02/12/19 a 01/12/24).  
Assinatura: 16/03/22.  
Vinculação: Leis Federais nºs 8.245/1991, 13.303/2016 e alterações; Decreto Municipal nº 10.710/2001; Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).  
Número de Ordem: 1921  
Registro: 18/03/2022  
Livro: 19  
Folha: 098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Retifica a publicação do Extrato do 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Dom Giussani, publicado no DOM, dia 30/12/2021, Processo Administrativo: 01-136.757/15-04.

Onde se lê:

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Leia-se:

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Retifica a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Propagadora ESDEVA, publicado no DOM, dia 23/12/2021, Processo Administrativo: 01-025.601/20-05.

Onde se lê:

IJ: 01.2011.2200.0085  
Processo: 01-040.029-11-31  
IJ: 01.2011.2200.0085.1.00

Leia-se:

IJ: 01.2021.2200.0014  
Processo: 01-025.601-20-05  
IJ: 01.2021.2200.0014.1.00

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo Administrativo nº 04-001.002/20-49 – PREGÃO 051/2021  
Apuração de Descumprimento Contratual nº 01-079.844/21-71  
Interessado: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar sanção administrativa de MULTA DE 0,33% (trinta e três centésimos por cento) à empresa RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP, por dia de atraso, na entrega do(s) produto(s), até o limite de 9,9%, correspondente à até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal, conforme dispõe a Cláusula Décima Sexta, Item 15.1, Subitem 16.1.2, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços.

Nos termos do Art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – salas 819/823/825 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022

*Alex Sandro da Silva Gomes*  
**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pelo “Instituto Iniciativa Global” e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Instituto Iniciativa Global – Núcleo 1º de Maio, em conformidade com a PORTARIA SMED Nº 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pelo “Instituto Iniciativa Global” e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Instituto Iniciativa Global – Núcleo Espaço Minas Caixa, em conformidade com a PORTARIA SMED Nº 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Funda-

Poder Executivo

Terça-feira, 22 de março de 2022

mental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pelo “Instituto Iniciativa Global” e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Instituto Iniciativa Global – Unidade União, em conformidade com a PORTARIA SMED Nº 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração  
IJ: 01.2015.2200.0091  
Processo: 01-118.847/15-32  
IJ: 01.2015.2200.0091.11.00  
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC.  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o aporte de recursos para custeio de despesas referentes ao provisãoamento de multa rescisória contratual da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria.  
Prazo: 01/11/15 a 28/02/25  
Valor do Aditivo: R\$ 46.297,31  
Valor Total: R\$ 6.502.382,48  
Assinatura em: 30/12/21

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração  
IJ: 01.2015.2200.0067  
Processo: 01-116.721/15-23  
IJ: 01.2015.2200.0067.10.00  
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Santa Luzia.  
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o aporte de recursos para custeio de despesas referentes ao provisãoamento de multa rescisória contratual da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria.  
Prazo: 01/11/15 a 31/05/25.  
Valor do Aditivo: R\$ 70.083,04  
Valor Total: R\$ 6.173.904,29  
Assinatura em: 30/12/21

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*  
**Secretária Municipal de Educação**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS

A Secretária Municipal de Educação, torna público as Incrições Deferidas após Recursos do concurso público regido pelo Edital 01/2021 para provimento do cargo efetivo de Professor para a Educação Infantil, Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental, Professor Municipal de Educação Física,



Professor Municipal de Geografia, Professor Municipal de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Professor Municipal de Matemática e Bibliotecário Escolar Pleno. O arquivo encontra-se disponível na íntegra no site: dom.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO  
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM  
NEGROS OU PARDOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público a Relação Final dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos que tiveram a inscrição deferida e comunica que a mesma encontra-se disponível no site do Instituto AOCF [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e na íntegra, no site [dom.pbh.gov.br](http://dom.pbh.gov.br).

A condição declarada de negro ou pardo será validada na realização do procedimento de verificação presencial, nos termos do subitem 7.7 do Edital, portanto, a referida lista não implica em garantia de inclusão na cota reservada aos negros.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO E QUESTÕES  
DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Secretária Municipal de Educação, torna público o Resultado dos Recursos contra o Gabarito e Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha do Concurso Público para o cargo efetivo de Professor para a Educação Infantil, Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental, Professor Municipal de Educação Física, Professor Municipal de Geografia, Professor Municipal de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Professor Municipal de Matemática e Bibliotecário Escolar Pleno, regido pelo Edital 01/2021, e comunica que o mesmo encontra-se disponível no site do Instituto AOCF ([www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)) e na íntegra no site [dom.pbh.gov.br](http://dom.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Secretária Municipal de Educação, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha do concurso público regido pelo Edital 01/2021 para provimento dos cargos públicos efetivos de Professor para a Educação Infantil, Professor Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental, Professor Municipal de Educação Física, Professor Municipal de Geografia, Professor Municipal de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Professor Municipal de Matemática e Bibliotecário Escolar Pleno, e comunica que o mesmo encontra-se disponível no site do Instituto AOCF [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e na íntegra, no site [dom.pbh.gov.br](http://dom.pbh.gov.br).

Obs.: A condição declarada de negro ou pardo será validada na realização do procedimento de verificação presencial, nos termos do subitem 7.7 do Edital, portanto, a referida lista não implica em garantia de inclusão na cota reservada aos negros.  
Obs.: A condição de pessoa com deficiência só será validada na realização da perícia médica presencial, nos termos do subitem 6.6 do Edital, portanto, a referida lista não implica em garantia de inclusão na cota reservada aos deficientes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS  
QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORREREM  
NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público a Retificação do Resultado do Recursos contra a Relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência. Essa relação encontra-se publicada na íntegra no Diário Oficial do Município ([dom.pbh.gov.br](http://dom.pbh.gov.br)) e no site do Instituto AOCF ([www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)). Ficam excluídos da referida listagem os candidatos abaixo:

| Inscrição  | Candidato(a)                                    | Data de nascimento | Cargo                                                         |
|------------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| 4660036504 | Alexandra Arcanjo Da Silva                      | 07/04/1972         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4610032348 | Andrea Maria Meira Alves                        | 31/08/1982         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4620033439 | Belkiss Alves Da Gloria Meira                   | 05/06/1965         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4620020014 | Camila De Lima Câmara                           | 01/10/1983         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4690026901 | Carlos Henrique Demicheli De Castro Silva       | 12/01/1976         | Professor(a) Municipal - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)  |
| 4620006628 | Carolina Rosa Teixeira                          | 09/11/1986         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4640033394 | Celiana Carmo Flores                            | 05/05/1969         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4630037534 | Criatilene Técia Camilo                         | 23/09/1977         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4700008645 | Davidson Junio De Souza Cunha                   | 01/06/1984         | Professor(a) Municipal - Matemática                           |
| 4620038716 | Elaine Meira Da Silva Dias                      | 07/11/1992         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4610008036 | Elizandra Vitalina Barbosa                      | 30/06/1980         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4710008852 | Eloíse Lopes De Sousa                           | 29/11/1982         | Bibliotecário Escolar Pleno                                   |
| 4620038086 | Fernanda Gonçalves Sabino                       | 11/12/1992         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4630019766 | Gabriela Kelly Ferreira Lima                    | 01/03/1997         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4660005298 | Gabriela Vilela Couto                           | 19/01/1993         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4650021383 | Giovana Aparecida Pereira Da Silva              | 10/10/1973         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4640036959 | Gislane Geovana Diniz Amorim                    | 12/07/1975         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4620030395 | Isabela Silva Neiva                             | 26/10/1987         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4620019480 | Janai Araujo Ruas Campos                        | 28/05/1975         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4620001003 | Juliana Eler De Mendonça Salles De Araujo Abreu | 13/02/1982         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4610004918 | Larissa Campos Soares Ferreira                  | 23/03/1990         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4640019390 | Luana Aparecida Da Silva Damasio                | 18/08/2000         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4630008368 | Luana Schiara Ribeiro                           | 15/06/1999         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4640034948 | Luciana Dos Santos Marques Serra                | 10/11/1979         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4610026724 | Marcelle Cristine Ribeiro                       | 04/05/1990         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4610005398 | Marcia De Sousa Campos Bispo                    | 22/04/1971         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4610004947 | Marciel Moreira Botelho                         | 15/07/1995         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4700037109 | Marcos Vinicius Pacheco De Oliveira             | 06/05/1987         | Professor(a) Municipal - Matemática                           |
| 4640038744 | Maria De Jesus Silva Gomes Dos Santos           | 25/08/1969         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4650001509 | Maria Eliza Reis Castro Mata                    | 21/10/1962         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4650025984 | Maria Regina De Oliveira Delgado Dias           | 06/05/1960         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4620021965 | Marilu Ferreira De Jesus                        | 02/10/1969         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4650038018 | Naira Sueli Martins Bahia                       | 14/07/1986         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4650007816 | Nilma Oliveira Aves Da Rocha                    | 27/04/1968         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4620039326 | Núbia Gomes Luzia Da Fonseca                    | 06/06/1978         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4630008313 | Paloma Alves De Souza                           | 15/05/1997         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4680004053 | Pedro Paulo Vieira Assis Moreira                | 29/06/1994         | Professor(a) Municipal - Geografia                            |
| 4650008708 | Renata Rodrigues Rocha                          | 13/07/1970         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4610003414 | Sara Isabela Mendes Pereira                     | 09/03/1998         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4610013500 | Sarah Martins Simões                            | 20/09/1985         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4640029967 | Sergio Pedro De Abreu                           | 07/08/1992         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4610038931 | Silma Galvone Martins                           | 26/06/1967         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4710037996 | Simone De Souza Santos                          | 25/03/1980         | Bibliotecário Escolar Pleno                                   |
| 4620032969 | Tállissa Moraes De Souza Assis                  | 26/10/1996         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4630036135 | Tânia Maria De Freitas                          | 26/07/1966         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4610029311 | Tatiane Tertuliano Mota Da Silva                | 09/03/1986         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4710018278 | Tatiane Tosta De Alencar                        | 09/09/1990         | Bibliotecário Escolar Pleno                                   |
| 4610012885 | Valeria De Azevedo Santos                       | 18/06/1971         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4650006428 | Vera Ferreira Coelho                            | 02/09/1975         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |
| 4610019497 | Viviany Monção Soares                           | 09/04/1979         | Professor para a Educação Infantil                            |
| 4640038809 | Wedson Gonçalves Dias                           | 01/11/1974         | Professor(a) Municipal - 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental |

Torna público, ainda, que fica aberto o prazo recursal nos termos do item 13 do Edital.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação



No trânsito, fique vivo.  
Obedeça à sinalização.

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 01/2021 – ÁREA DA EDUCAÇÃO GABARITO PÓS-RECURSOS

A Secretária Municipal de Educação, torna público o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha do concurso público regido pelo Edital 01/2021 – Área da Educação para provimento dos cargos públicos efetivo PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR MUNICIPAL DE GEOGRAFIA, PROFESSOR MUNICIPAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), PROFESSOR MUNICIPAL DE MATEMÁTICA e BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR PLENO, e comunica que o mesmo encontra- se disponível no site do Instituto AOCP, [www.institutoaoep.org.br](http://www.institutoaoep.org.br).

| BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR PLENO |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                           | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D                           | A  | C  | B  | C  | A  | B  | D  | A  | X  | A  | C  | A  | D  | C  | D  | D  | B  | C  | X  |
|                             |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                          | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A                           | A  | B  | D  | D  | A  | B  | C  | D  | C  | B  | A  | A  | B  | A  | D  | C  | A  | D  | C  |

| PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                  | A  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | B  | A  | D  | C  | C  | A  | D  | B  | B  | A  |
|                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                                 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| X                                  | D  | D  | A  | A  | C  | D  | B  | D  | C  | A  | B  | C  | D  | B  | D  | C  | A  | B  | A  |

| PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE 1º E 2º CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                                              | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                                              | A  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | C  | A  | D  | B  | A  | D  | C  | B  | C  | A  |
|                                                                |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                                                             | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| D                                                              | B  | C  | A  | B  | D  | B  | B  | A  | C  | D  | D  | D  | C  | A  | A  | B  | D  | C  | C  |

| PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                         | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                         | A  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | C  | X  | B  | B  | D  | A  | C  | A  | X  | A  |
|                                           |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                                        | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B                                         | D  | D  | C  | B  | D  | C  | D  | B  | D  | A  | C  | A  | A  | D  | C  | D  | C  | D  | D  |

| PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE GEOGRAFIA |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                   | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                   | A  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | C  | D  | C  | A  | A  | C  | X  | B  | D  | C  |
|                                     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                                  | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B                                   | D  | B  | A  | B  | D  | A  | B  | C  | C  | B  | X  | C  | C  | B  | A  | X  | C  | A  | C  |

| PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                                             | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                                             | A  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | C  | A  | D  | B  | C  | B  | A  | B  | D  | B  |
|                                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                                                            | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| B                                                             | B  | A  | C  | D  | B  | C  | A  | D  | C  | D  | A  | B  | A  | D  | C  | D  | C  | B  | A  |

| PROFESSOR(A) MUNICIPAL DE MATEMÁTICA |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1                                    | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                    | A  | B  | D  | C  | A  | D  | B  | D  | C  | B  | C  | A  | D  | D  | D  | A  | X  | C  | D  |
|                                      |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 21                                   | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A                                    | D  | B  | A  | D  | D  | B  | A  | B  | B  | A  | A  | C  | A  | A  | C  | C  | A  | A  | B  |

X = Questão Anulada.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Convênio de Mútua Cooperação  
Processo Administrativo: 01-131.333/19-23  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.3000.0036.01.00  
Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / PBH Ativos S.A.  
CNPJ da PBH Ativos: 13.593.766/0001-79  
Objeto: rescisão do convênio.  
Quantitativo de Bem/Serviço: Não se aplica.  
Valor Unitário do Bem/Serviço: Não se aplica.  
Valor do Instrumento: não se aplica.  
Cronograma de Execução: não se aplica.  
Vigência: encerrada.  
Assinatura: 08/03/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Elberto Furtado Júnior  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATOS

Extrato do Termo de Mútua Cooperação  
Processo Administrativo: 01-017.680/22-98  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.3000.0012.00.00  
Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer & PBH Ativos S.A.  
CNPJ da PBH Ativos: 13.593.766/0001-79  
Objeto: estruturação de projetos de parceria com o setor privado, incluindo modelagem de concessões de

uso de bens imóveis públicos, para a gestão, operação, manutenção e exploração comercial de campos públicos de futebol do Município.  
Quantitativo de Bem/Serviço: 23 (vinte e três).  
Valor Unitário do Bem/Serviço: até R\$20.000,00.  
Valor do Instrumento: R\$460.000,00.  
Cronograma de Execução: a execução será desenvolvida em 03(três) etapas, são elas:  
Etapa I - Estudo de viabilidade técnica e econômica a concluir-se em até 60 dias a partir da definição dos campos a serem objeto do Termo;  
Etapa II - Modelagem jurídica a concluir-se em até 105 dias a partir da definição dos campos a serem objeto do Termo;  
Etapa III – Da Licitação a concluir-se até a adjudicação do processo licitatório.  
Vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.  
Assinatura: 08/03/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso  
Processo Administrativo: 01-010.744/21-30  
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.3000.0009.01.00  
Concedente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Concessionária: Frederico Morelli Coimbra da Silva - ME  
CNPJ da Concessionária: 16.478.561/0001-30  
Objeto: prorrogação do prazo para investimentos em infraestrutura, por igual período, conforme cláusula 4.1 do Termo de Concessão.  
Quantitativo de Bem/Serviço: não se aplica.  
Valor Unitário do Bem/Serviço: não se aplica.  
Valor do Instrumento: não se aplica.  
Cronograma de Execução: fica prorrogado até 05/05/2022 o prazo para investimentos em infraestrutura. Justificativa: adequação necessária em razão de atraso nas obras em decorrência das chuvas do fim de 2021 e início de 2022.  
Vigência: inalterada.  
Assinatura: 17/03/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Elberto Furtado Júnior  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais  
e Zoobotânica

EXTRATOS

Extrato do Sexto Termo Aditivo de Prestação de Serviços  
Mês e exercício da contratação: abril/2019  
Exercício do Aditivo: 2022  
Mês da assinatura do aditivo: março/2022  
Processo Administrativo: 01.126.370.18.20  
Instrumento Jurídico: 01.2019.2505.0010.06.00  
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)  
Contratada: Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli – EPP - CNPJ 06.311.787/0001-99  
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, nas especificações do Edital da Licitação Pregão Presencial FPMZB N° 023/2018 e seus anexos.  
Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses  
Quantidade: 20 (vinte trabalhadores – vigilantes noturnos e diurnos)  
Especificação dos serviços acrescidos à contratação original: não se aplica.  
Quantitativo aditivado de cada serviço: não se aplica.  
Valor Mensal: R\$ 130.303,80 (cento e trinta mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)  
Valor Total: R\$ 1.563.645,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Cronograma de Execução: em anexo.  
Justificativa do Aditivo: necessidade de manutenção da prestação do serviço  
Vigência do contrato: 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2023.  
Abrangência do aditivo: 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2023.  
Assinatura: 17/03/2022  
Link do Aditivo no Portal da Transparência da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/6o-termo-aditivo-portal-norte.pdf>

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado                               | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|----------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| 012019250500100100   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 1,431,663.00  | 2019               | 2                  | R\$ 339,742.63         |
| 012019250500100100   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 1,431,663.00  | 2019               | 3                  | R\$ 359,853.11         |
| 012019250500100100   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 1,431,663.00  | 2019               | 4                  | R\$ 357,915.75         |
| 012019250500100100   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 1,431,663.00  | 2020               | 1                  | R\$ 362,436.25         |
| 012019250500100100   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 1,431,663.00  | 2020               | 2                  | R\$ 11,715.26          |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2019               | 2                  | R\$ 339,742.63         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2019               | 3                  | R\$ 359,853.11         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2019               | 4                  | R\$ 357,915.75         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 1                  | R\$ 362,436.25         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 2                  | R\$ 375,384.96         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 3                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 4                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2021               | 1                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100200   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2021               | 2                  | R\$ 12,540.34          |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2019               | 2                  | R\$ 339,742.63         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2019               | 3                  | R\$ 359,853.11         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2019               | 4                  | R\$ 357,915.75         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 1                  | R\$ 362,436.25         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 2                  | R\$ 375,384.96         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 3                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2020               | 4                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2021               | 1                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100300   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 2,936,502.92  | 2021               | 2                  | R\$ 12,540.34          |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2019               | 2                  | R\$ 339,742.63         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2019               | 3                  | R\$ 359,853.11         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2019               | 4                  | R\$ 357,915.75         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2020               | 1                  | R\$ 351,457.89         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2020               | 2                  | R\$ 193,550.14         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2020               | 3                  | R\$ 290,568.98         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2020               | 4                  | R\$ 654,664.12         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2021               | 1                  | R\$ 376,209.96         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2021               | 2                  | R\$ 368,854.86         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2021               | 3                  | R\$ 372,454.20         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2021               | 4                  | R\$ 372,454.20         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2022               | 1                  | R\$ 372,454.20         |
| 012019250500100400   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,426,319.72  | 2022               | 2                  | R\$ 16,139.68          |
| 012019250500100500   | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96  | 2019               | 2                  | R\$ 339,742.63         |

# BELO HORIZONTE

|                    |                                               |                  |      |   |                |
|--------------------|-----------------------------------------------|------------------|------|---|----------------|
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2019 | 3 | R\$ 359,853.11 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2019 | 4 | R\$ 357,915.75 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2020 | 1 | R\$ 306,678.71 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2020 | 2 | R\$ 192,179.86 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2020 | 3 | R\$ 289,231.30 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2020 | 4 | R\$ 508,614.69 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2021 | 1 | R\$ 376,209.96 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2021 | 2 | R\$ 584,784.61 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2021 | 3 | R\$ 395,622.24 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2021 | 4 | R\$ 395,622.24 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2022 | 1 | R\$ 395,622.24 |
| 012019250500100500 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 4,519,220.96 | 2022 | 2 | R\$ 17,143.62  |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2019 | 2 | R\$ 339,742.63 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2019 | 3 | R\$ 359,853.11 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2019 | 4 | R\$ 357,915.75 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2020 | 1 | R\$ 306,678.71 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2020 | 2 | R\$ 192,179.86 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2020 | 3 | R\$ 289,231.30 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2020 | 4 | R\$ 508,614.69 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2021 | 1 | R\$ 376,209.96 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2021 | 2 | R\$ 469,197.61 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2021 | 3 | R\$ 511,209.24 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2021 | 4 | R\$ 246,672.36 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2022 | 1 | R\$ 544,572.12 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2022 | 2 | R\$ 391,115.52 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2022 | 3 | R\$ 390,911.40 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2022 | 4 | R\$ 390,911.40 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2023 | 1 | R\$ 390,911.40 |
| 012019250500100600 | PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP | R\$ 6,082,866.56 | 2023 | 2 | R\$ 16,939.50  |

Extrato do 2º Termo Aditivo  
Processo Administrativo (SMSA): 04.000.295.20.83  
Processo Administrativo (FPMZB): 01.020.965.21.25  
Instrumento Jurídico: 01.2021.2505.0013.02.00  
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)  
Contratada: SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda., CNPJ 05.266.324/0003-51  
Objeto do Contrato: prestação de Serviços de Coleta e Transporte, Destinação (Tratamento mais Disposição final dos resíduos de saúde do(s) Grupo(s) A/E e B, conforme descrições e quantidades estimadas constantes nos anexos do Contrato.  
Objeto do Aditivo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos serviços do Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A/E e B com consequente aumento do valor anual inicial do Contrato, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Valor Total da Garantia: R\$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).  
Vigência do Contrato: 29/04/2021 a 28/04/2022  
Vigência do Aditivo: 29/04/2021 a 28/04/2022  
Valor do Aditivo: R\$ 178,47 (cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).  
Valor Mensal do Contrato: R\$ 74,36 (setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
Valor Total do Contrato: R\$ 892,37 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).  
Cronograma de Execução: em anexo.  
Mês e Exercício do Contrato: abril/2021  
Mês e Exercício do Aditivo: março/2022  
Justificativa do Aditivo: em decorrência da insuficiência do quantitativo vigente em atender as demandas do Hospital Veterinário da FPMZB e pelo fato de o serviço ser de natureza imprescindível para o funcionamento adequado e eficiente das rotinas de trabalho e, também, para o atendimento da legislação vigente.  
Assinatura: 17/03/2022  
Link do Aditivo: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/2deg-ta-serquip.pdf>

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado                           | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|----------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| 012021250500130000   | SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | R\$ 713.90        | 2021               | 2                  | R\$ 64.90              |
| 012021250500130000   | SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | R\$ 713.90        | 2021               | 3                  | R\$ 194.70             |
| 012021250500130000   | SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | R\$ 713.90        | 2021               | 4                  | R\$ 194.70             |
| 012021250500130000   | SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | R\$ 713.90        | 2022               | 1                  | R\$ 194.70             |
| 012021250500130000   | SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. | R\$ 713.90        | 2022               | 2                  | R\$ 64.90              |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 030/2022

Designa servidor para a função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal de contrato o servidor elencado no anexo.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir 16 de março de 2022.

Belo Horizonte, 02 de março de 2022

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMOBI Nº 030/2022)

| PROCESSO/IJ                                                                               | OBJETO/Nº CONTRATO                                                                                    | SERVIDORES               |                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|------------|
| Processo Licitatório 01.152.377/18-06- Licitação SMOBI 019/2018-RDC LJ: 01.2019.2700.0042 | DJ-033/19 Prestação dos serviços e obras de tratamento de fundo de vale dos Córregos Olaria e Jatobá. | FISCAL SUBSTITUÍDO       |                  |            |
|                                                                                           |                                                                                                       | Nome                     | Cargo/Função     | Matricula  |
|                                                                                           |                                                                                                       | Esthevão de Lana e Costa | Engenheiro Civil | st002702-3 |
|                                                                                           |                                                                                                       | FISCAL INDICADO          |                  |            |
|                                                                                           |                                                                                                       | Nome                     | Cargo/Função     | Matricula  |
|                                                                                           |                                                                                                       | Ronaldo Romão da Silva   | Engenheiro Civil | st02700-7  |

PORTARIA SMOBI Nº 031/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a de 11 de março de 2022.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 031/2022)

| PROCESSO                                                                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIDORES                       |                  |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|-----------|
| Licitação SMOBI 034/2021- RDC- Processo Administrativo: 01-054.334/21- 55/ 1.J: 01.2022.2700.0023 | DJ-017/22 - Execução das obras de implantação de sistema de drenagem pluvial na Praça Deputado José Raimundo e vias de entorno, sendo elas: Av. Nêlio Cerqueira, Av. Senador Levindo Coelho, Rua Diramar Loureiro, Rua João Batista Vianna, Rua José Moreira, Rua Mario Alves, Rua Clemência Ferreira Evangelista, Rua Antônio Arantes Fortuna, Rua Paulo de Oliveira Santos, Rua Sebastião Moreira, Rua Arlindo Chaves, Rua José do Carmo de Oliveira e Rua Maria da Silva Gomes. | GESTOR                           |                  |           |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome                             | Cargo/Função     | Matricula |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Adriano de Souza Morato          | Diretor          | st02739-2 |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FISCAL TITULAR                   |                  |           |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome                             | Cargo/Função     | Matricula |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Renato Gonçalves de Mello Júnior | Engenheiro Civil | st02525-X |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FISCAL SUBSTITUTO                |                  |           |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nome                             | Cargo/Função     | Matricula |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ronaldo Romão da Silva           | Engenheiro Civil | st02700-7 |

ABERTURA DE LICITAÇÃO  
SMOBI 006/2021-TP

PROCESSO Nº 01-005.584/22-05  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PROJETOS ESTRUTURAIS PARA EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
VALOR TETO: R\$ 856.460,01  
DATA BASE: MAIO/2021  
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - GEPRO-SD da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.  
As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante a apresentação pelos interessados mediante o fornecimento de DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente, através de Guia de Arrecadação, a ser calculado conforme a quantidade de folhas. Os projetos somente serão disponibilizados em meio digital, mediante a apresentação de DVD-R não utilizado.  
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.  
RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 07 de abril de 2022.  
DATA DE JULGAMENTO: A partir das 10h do dia 07 de abril de 2022.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO DJ 059/2021  
Licitação: SMOBI 001/2021 TP  
Processo: 01-000.197/21-00  
IJ.: 01.2021.2700.0055  
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI  
Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA  
CNPJ da Contratada: 21.728.225/0001-39  
Objeto: Execução das obras e serviços de drenagem pluvial da Rua Professora Maria Carolina Campos.  
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R\$ 495.651,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), a preços de abril de 2020, correspondente a 17,86% do valor inicial do Contrato.  
Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R\$ 24.782,59 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).  
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-059-21-planilha-de-quantitativos-ta-no-02.pdf

Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-059-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-no-02.pdf  
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se, principalmente, pelos impactos decorrentes da estrutura de subleito encontrada durante a execução das drenagens e pelo período chuvoso que se iniciou em novembro, com consideráveis precipitações que contribuíram para a deterioração do pavimento e deslocamento de placas de asfalto conforme manifestação técnica exarada no Ofício DPBI-SD/DJUR-SD nº 081/2021 que integra a Solicitação de Ajuste Contratual Nº 02, datada de 06/12/2021, proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP (fl.592/619).  
Data de assinatura: 16.03.2022  
Registro na SMOBI: 18.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 75

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO SMOBI Nº 049/2021 – RDC

Processo n.º 01-071.125/21-11  
Objeto: serviço técnico profissional especializado para elaboração de projetos de obras para abertura de trecho visando ligação viária da Rua Buenos Aires à Avenida Nossa Senhora do Carmo.  
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 049/2021 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução do serviço à empresa TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., licitante vencedora do certame, com o valor de R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SUDECAP

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº 01-081.106/21-01  
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação parcial  
Contrato: DJ 130/2021 / Licitação SMOBI 033/2021 TP – lote I  
Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.  
Subcontratada: ORIENTAL TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.  
Objeto: execução dos serviços técnico profissional especializado para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, serviços geotécnicos, estudo preliminar, anteprojetos, projetos executivos de arquitetura e complementares para os empreendimentos da Praça Rio Branco (Praça da Rodoviária) – Lote 01.  
Autorizo a contratada, TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., nos termos do Parecer Jurídico DPCT-SD nº 54/2022, a subcontratar a empresa ORIENTAL TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-EPP para execução de 5,91% do objeto contrato DJ 130/2021, sendo objeto da subcontratação os serviços de topografia.  
A presente autorização não isenta a TECHVIAS ENGENHARIA LTDA. de ser responsável, perante à Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO

Processo nº 01-081.110/21-70  
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação parcial  
Contrato: DJ 131/2021 / Licitação SMOBI 033/2021 TP – lote II  
Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.  
Subcontratada: ORIENTAL TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.  
Objeto: execução dos serviços técnico profissional especializado para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, serviços geotécnicos, estudo preliminar, anteprojetos, projetos executivos de arquitetura e complementares para os empreendimentos da Praça Rio Branco (Praça da Rodoviária) – Lote 02.  
Autorizo a contratada, TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., nos termos do Parecer Jurídico DPCT-SD nº 55/2022, a subcontratar a empresa ORIENTAL TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-EPP para execução de 4,65% do objeto contrato DJ 131/2021, sendo objeto da subcontratação os serviços de topografia.  
A presente autorização não isenta a TECHVIAS ENGENHARIA LTDA. de ser responsável, perante à Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

APOSTILA Nº 01

PROCESSO Nº 01-026.342/20-94  
IJ: 01.2020.2702.0001  
APOSTILA nº 01 ao CONTRATO DJ 012/2020 vigente entre a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP e GPO MERCANTIL ENGENHARIA LTDA., para retificar unidade de medida indicada na Planilha Contratual.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO NA PLANILHA CONTRATUAL  
Retifica-se a unidade do item abaixo relacionado, da Planilha do Contrato DJ 012/2020, conforme solicitação de fls. 197:

| Código   | Descrição do Item                      | Unid.<br>(onde se lê) | Unid.<br>(leia-se) |
|----------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 24.01.91 | Tubo PVC – Esgoto Rígido PB 200MM X 6M | Metro(M)              | Unidade(UN)        |

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA  
A retificação ora efetuada na Planilha do Contrato DJ 012/2020 ocorre para igualar a descrição do item na Planilha à descrição da Tabela de Preços da SUDECAP (fls. 197).  
Dê-se ciência à Contratada por cópia da presente Apostila.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SP 006/2022

Processo nº 01.006.154/22-93



A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido de forma global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de vigilância patrimonial armada para a SUDECAP, com fornecimento de mão de obra, insumos e materiais., conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.

Credenciamento: até às 8h do dia 04/04/2022;  
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: até às 8h30min do dia 04/04/2022;  
Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 04/04/2022.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras “Licitações CAIXA”. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br).

ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTEMENTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente  
Luciana de Almeida Silva  
Pregoeira

ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SP 008/2022

Processo nº 01-006.979/22-80

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido de forma global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para aplicação de revestimento térmico e acústico para adequação do Teatro Raul Belém Machado, Central de Abastecimento Municipal (CAM-SUSAN) e Galpão da Gráfica Municipal, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.

Credenciamento: até às 8h do dia 01/04/2022;  
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: até às 8h30min do dia 05/04/2022;  
Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 05/04/2022.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras “Licitações CAIXA”. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br).

ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTEMENTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente  
Luciana de Almeida Silva  
Pregoeira

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL SUDECAP Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital torna público a retificação do EDITAL SUDECAP Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no DOM em 25/02/2022, para contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público, para trabalhar temporariamente em diversos empreendimentos considerados prioritários para o Município, nos termos do processo administrativo no 01-008.348/22-50, nas unidades organizacionais da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
1.2. As funções, número de vagas e remuneração tratadas neste Edital seguem no quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 1 - Função ofertada, número de vagas, remuneração e jornada

| Código      | Função                                           | Número de Vagas | Remuneração Mensal Bruta |
|-------------|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| DINF-SD 101 | Engenheiro Civil ou Arquiteto                    | 22              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 102 | Arquiteto                                        | 02              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 103 | Engenheiro Eletricista                           | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 104 | Assistente Técnico em Edificações ou Estradas    | 01              | R\$ 1.855,80             |
| DINF-SD 105 | Engenheiro Agrimensor                            | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 106 | Geógrafo                                         | 01              | R\$ 3.182,33             |
| DINF-SD 107 | Engenheiro Ambiental                             | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 108 | Biólogo                                          | 01              | R\$ 3.182,33             |
| DINF-SD 109 | Engenheiro Geotécnico                            | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 110 | Assistente Técnico em Eletrotécnica              | 01              | R\$ 1.855,80             |
| DMAN-SD 201 | Engenheiro Civil                                 | 13              | R\$ 7.150,67             |
| DMAN-SD 202 | Engenheiro Eletricista                           | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DMAN-SD 203 | Geólogo                                          | 01              | R\$ 3.182,33             |
| DIED-SD 301 | Engenheiro Civil ou Arquiteto                    | 10              | R\$ 7.150,67             |
| DIED-SD 302 | Engenheiro Eletricista                           | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DIED-SD 303 | Assistente Técnico em Edificações ou Estradas    | 05              | R\$ 1.855,80             |
| DIED-SD 304 | Engenheiro Ambiental                             | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DPLC-SD 401 | Engenheiro Civil                                 | 06              | R\$ 7.150,67             |
| DPLC-SD 402 | Arquiteto                                        | 03              | R\$ 7.150,67             |
| DPLC-SD 403 | Assistente Técnico em Edificações ou Estradas    | 01              | R\$ 1.855,80             |
| DPGF-SD 501 | Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DPGF-SD 502 | Assistente Técnico em Segurança do Trabalho      | 01              | R\$ 1.855,80             |

Leia-se:

1.2. As funções, número de vagas e remuneração tratadas neste Edital seguem no quadro demonstrativo abaixo:

# BELO HORIZONTE

Quadro 1 - Função ofertada, número de vagas, remuneração e jornada

| Código      | Função                                           | Número de Vagas | Remuneração Mensal Bruta |
|-------------|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| DINF-SD 101 | Engenheiro Civil ou Arquiteto                    | 22              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 102 | Arquiteto                                        | 02              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 103 | Engenheiro Eletricista                           | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 104 | Assistente Técnico em Edificações ou Estradas    | 01              | R\$ 1.855,80             |
| DINF-SD 105 | Engenheiro Agrimensor                            | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 106 | Geógrafo                                         | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 107 | Engenheiro Ambiental                             | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 108 | Biólogo                                          | 01              | R\$ 3.182,33             |
| DINF-SD 109 | Engenheiro Geotécnico                            | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DINF-SD 110 | Assistente Técnico em Eletrotécnica              | 01              | R\$ 1.855,80             |
| DMAN-SD 201 | Engenheiro Civil                                 | 13              | R\$ 7.150,67             |
| DMAN-SD 202 | Engenheiro Eletricista                           | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DMAN-SD 203 | Geólogo                                          | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DIED-SD 301 | Engenheiro Civil ou Arquiteto                    | 10              | R\$ 7.150,67             |
| DIED-SD 302 | Engenheiro Eletricista                           | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DIED-SD 303 | Assistente Técnico em Edificações ou Estradas    | 05              | R\$ 1.855,80             |
| DIED-SD 304 | Engenheiro Ambiental                             | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DPLC-SD 401 | Engenheiro Civil                                 | 06              | R\$ 7.150,67             |
| DPLC-SD 402 | Arquiteto                                        | 03              | R\$ 7.150,67             |
| DPLC-SD 403 | Assistente Técnico em Edificações ou Estradas    | 01              | R\$ 1.855,80             |
| DPGF-SD 501 | Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho | 01              | R\$ 7.150,67             |
| DPGF-SD 502 | Assistente Técnico em Segurança do Trabalho      | 01              | R\$ 1.855,80             |

Em decorrência da retificação da remuneração para as vagas DINF-SD 106 e DMAN-SD 203, fica reaberto o prazo previsto no item 4.6. do Edital para entrega de envelopes aos candidatos que desejam concorrer as vagas citadas, para as funções de Geógrafo e Geólogo, que devem ser entregues pessoalmente pelo candidato, mediante identificação, ou por terceiros munidos de procuração simples, nos dias úteis a partir de 24/03/2022 até 04/04/2022, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Os envelopes já entregues pelos candidatos no prazo previsto inicialmente serão considerados e analisados, desde que atendidos os requisitos do Edital, conforme item 4.

Havendo entrega de mais de um envelope do mesmo candidato, para a mesma função, prevalecerá o último entregue, ou seja, o de data e horário mais recentes, nos termos do item 4.10 do Edital.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA CNPJ: 03.698.620/0005-68  
- SCALA CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 34.785.270/0001-77

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA CNPJ: 25.194.700/0001-95

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente

URBEL

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços  
Processo: 01-035.030/20-62  
Contrato: UB 12/21  
Instrumento Jurídico (IJ): 01202127000028  
Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2021  
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI  
Contratado (a): Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda. ME  
CNPJ: 09.232.656/0001-04  
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 16/03/2022, com término em 10/11/2022, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.  
Valor da Contratação: Inalterado  
Cronograma de execução: Alterado  
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos  
Dotações orçamentárias: A partir do exercício de 2022, as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 2704.0300.16.482.225.1231.0008.449039.66.00.00 - Sicom 177 e 2704.0600.16.482.225.1231.0015.449039.66.00.00 - Sicom 100.  
Justificativa: Art. 57, §1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993  
Assinatura: 15/03/2022

Claudius Vinicius Leite Pereira  
Diretor-Presidente da Urbel

\* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

Cidade limpa não é  
a que mais se varre.  
É a que menos se suja.



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 169ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24/03/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00398330/2021-20 – Regional - DIRF-O  
Solicitante: TALLISON HRELRISON FREIRE DA SILVA/ MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210044712AI

Protocolo nº: 31.00344385/2021-80 - DIRF-O  
Solicitante: TIAGO MARTINS DOS SANTOS/ CONSTRUTORA LEALT LTDA - EPP  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210029978AI

Protocolo nº: 31.00080981/2022-42  
Solicitante: MAXWELL VIANA BARROS  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 0957621006524 (auto inválido no sistema)

Protocolo nº: 31.00096480/2022-27 – Regional - DIRF-P  
Solicitante: PETRONIO CURI ABDO/ INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20220002056AN

Protocolo nº: 31.00100116/2022-19 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: CLEBER NEVES GONCALVES  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210079420AN

Protocolo nº: 31.00102144/2022-68 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: LUCIO FRANKLIN DOS REIS JUNIOR/ CEDRO RESIDENCIAL SPEI LTDA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210077599AN

Protocolo nº: 31.00114604/2022-44 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: CLAUDIA FATIMA LOPES MACIEL/ FÁBIO DIAS MACIEL  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220011455AN

Protocolo nº: 31.00129528/2022-34 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: ANA CAROLINA MACHADO FERNANDES/ MARIA ELIZABETH METZEGER FELÍCIO  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220005739AE

Protocolo nº: 31.00135122/2022-25 – Regional - DIRF-L  
Solicitante: AUDEER ALVES CALDEIRA JUNIOR  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220011708AN, 20220011709AN

Relator(a): LUCIENE FONSECA DE MELLO

Protocolo nº: 31.00395837/2021-13 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: JANE ALVES DE SOUSA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210028398AI e outros

Protocolo nº: 31.00025640/2022-61 – Regional - DIRF-VN  
Solicitante: ANTÔNIO GARCIA DE MELO  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210085331AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20210085372AN

Protocolo nº: 31.00039988/2022-83 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: FRANCIELLE DE FATIMA VASANTE DOS REIS/ CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210081819AN

Protocolo nº: 31.00066655/2022-08 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: FRANCIELLE DE FATIMA VASANTE DOS REIS/ CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210081822AN

Protocolo nº: 31.00103868/2022-80 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: SAULO JUNIO DE OLIVEIRA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220006246AI

Protocolo nº: 31.00109849/2022-98 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: MILTON GOMES DE RESENDE JUNIOR/ CONSTRUCOES MARIA DA FE LTDA (CONSTRUCOES SAO JORGE I LTDA)  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220009900AE

Protocolo nº: 31.00114836/2022-85 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: PAULO EDUARDO FERRAZ  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220012627AN

Protocolo nº: 31.00117917/2022-27 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: CLEUZA MARIA CORDEIRO  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220011113AN, 20220011114AN

Protocolo nº: 31.00128105/2022-43 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: DIEGO MENDES BRASIL/ CARLOS ANTONIO ROCHA DA SILVA  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210002364AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo nº: 31.00415302/2021-04 – Regional - DIRF-O  
Solicitante: WARLEY PEREIRA DO NASCIMENTO/ JOSE MOREIRA DA SILVA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210040623AI

Protocolo nº: 31.00481606/2021-28 – Regional - DIRF-N  
Solicitante: JULIANA MAIA REMIGGI DE MATOS/ OFICIO PUBLICIDADE LTDA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210082329AN, 20210082334AN

Protocolo nº: 31.00058339/2022-82 – Regional - DIRF-L  
Solicitante: MARIA DAS MERCÊS FRANCO BAZOTTE  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220007534AN

Protocolo nº: 31.00099864/2022-33 – Regional - DIRF-N  
Solicitante: SERGIO BATISTA COELHO/ CLUBE ATLÉTICO MINEIRO  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220012434AN

Protocolo nº: 31.00114897/2022-87 – Regional - DIRF-O  
Solicitante: JOHN KENED CARVALHO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO LUCIANA  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220011218AN, 20220011219AN, 20220011220AN, 20220011221AN

Protocolo nº: 31.00119313/2022-68 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: WALTAIR BRAGANCA  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210047465AN

Protocolo nº: 31.00120169/2022-42 – Regional - DIRF-P  
Solicitante: THAMIRIS EMILIANA MARQUES/ ELZA LÚCIA RUSSO MIRANDA  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20210027737AN

Protocolo nº: 31.00125182/2022-06 – Regional - DIRF-P  
Solicitante: CAROLINA MUNIZ ESTEVAO AUGUSTO/ VALTER ARAÚJO SALLES  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20220012351AI

Protocolo nº: 31.00134859/2022-45 – Regional - DIRF-L  
Solicitante: LUCAS MAX PARREIRA SCHULZ/ SACOLAO VM EIRELI  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210075614AN

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00043981/2022-39 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS/ CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210085051AN, 20210069555AI

Protocolo nº: 31.00069743/2022-52 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: DEBORAH LEITE DE FARIA/ FAICAL ASSRAUY  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20220006566AE

Protocolo nº: 31.00099755/2022-66 – Regional - DIRF-P  
Solicitante: ADILSON DE SOUZA BARCELLOS  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210079159AN, 20210079160AN

Protocolo nº: 31.00104452/2022-26 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: EDIVAR RESENDE CARVALHO  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210070017AI

Protocolo nº: 31.00118708/2022-10 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: DOMINGOS RAMOS DA SILVA  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20220012408AN

Protocolo nº: 31.00122394/2022-10 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: JESSICA MACHADO COSTA/ FRANCIARA APARECIDA SANTOS  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210085666AN

Protocolo nº: 31.00131738/2022-19 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: SABRINA IZABELA OLIVEIRA ALVES/ WENG ON IMOBILIARIA LTDA  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220012821AN, 20220012824AN, 20220012825AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00017063/2022-04 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: KEVNY RESENDE CUNHA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210084021AN

Protocolo nº: 31.00452234/2021-97 – Regional - DIRF-O  
Solicitante: REGINA BARBOSA MARINI/ ALGAR TELECOM S/A  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210048254AN

Protocolo nº: 31.00054952/2022-60 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: BRUNO FOCAS VIEIRA MACHADO/ LUIZ FERNANDO VIEIRA MACHADO  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210055825AN

Protocolo nº: 31.00065928/2022-43 – Regional - DIRF-P  
Solicitante: EMILIO CAMPOS FROSSARD  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210074245AN, 20210074247AN, 20210074248AN

Protocolo nº: 31.00089922/2022-68 – Regional - DIRF-VN  
Solicitante: SIDNEI ALVES RAMOS DE OLIVEIRA/ ALEXANDRE GERMANO DO NASCIMENTO  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220008202AI

Protocolo nº: 31.00100981/2022-41 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante: ANDRE MANSUR BRANDAO/ RICARDO DE FREITAS NEVES  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210047066AN

Protocolo nº: 31.00101001/2022-83 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: FERNANDO RIPARI MACHADO/ RESIDENCIAL DI ANGELO SPE LTDA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220010660AN

Protocolo nº: 31.00120771/2022-84 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: GUILHERME RODRIGUEZ DE MACEDO/ KIOSK BEACH TENNIS LTDA  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220011449AN

Protocolo nº: 31.00127733/2022-96 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: SHEYLA REGINA PASSOS SOLLA/ ANA CLELIA MOREIRA PINTO  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20220000686AN

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo nº: 31.00077423/2022-78 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: WELLINGTON PEREIRA GONCALVES/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220006289AI

Protocolo nº: 31.00083546/2022-45 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante: RANDER ABRAO TOSTES/ COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220005762AN, 20220005506AI

Protocolo nº: 31.00099889/2022-37 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: LAZARE ROCHA FERREIRA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20220007020AN

Protocolo nº: 31.00102373/2022-93  
Solicitante: MARCIO TULIO RODRIGUES DE SOUZA  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 0003100034244 (auto inválido no sistema)

Protocolo nº: 31.00108867/2022-34 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: JOAO JULIO DE SOUSA  
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20220005954AN, 20220010167AI

Protocolo nº: 31.00127582/2022-02 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA JUNIOR  
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210055497AE e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20210073919AN

Protocolo nº: 31.00129645/2022-76 – Regional - DIRF-O  
Solicitante: GUILHERME FREIRE FRANCO SOMMERFELD  
Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20220010235AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail [jijsfi-4@pbh.gov.br](mailto:jijsfi-4@pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Giovanna Santos de Oliveira  
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, convoca no bojo do Edital SMPU nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 15/08/19, e retificações posteriores, a candidata aprovada para a função de Assistente Administrativo, conforme Anexo I, para celebração de contrato administrativo temporário com a Administração Pública, nos termos do Edital nº 01/2019 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988, em virtude de vacância para a função.

O prazo para a convocada apresentar os documentos listados no item 10.1 do Edital é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da presente data de publicação. O local de apresentação da documentação é a sede da Secretaria Municipal de Política Urbana, localizada à Av. Álvares Cabral, 217, Sobreloja, Centro, nesta Capital, das 9h às 17h.

Belo Horizonte, 18 de março 2022

Maria Fernandes Caldas  
Secretária Municipal de Política Urbana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMPU Nº 01/2019

ANEXO II Convocação Assistente Administrativo

| CLASSIFICAÇÃO | Número de Inscrição | Nome do Candidato             | NOTA FINAL |
|---------------|---------------------|-------------------------------|------------|
| 13ª           | 18                  | Marly Maria Simões dos Santos | 58         |

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do



Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: SAMI DOMINGOS BARACAT  
CPF / CNPJ: 04268227652  
Endereço da irregularidade: AVE DEPUTADO ANUAR MENHEN, N. 550 - SANTA AMELIA  
Infração: DEPOSITAR, LANÇAR OU ATIRAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, RESÍDUOS DE PODA DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, POMAR OU HORTA, ESPECIALMENTE TRONCOS, APARAS, GALHADAS E ASSEMELHADOS, NOS LOCAIS PROIBIDOS.  
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4º, §2º, III, P E 55, I, C  
Documento fiscal: 20220003916AN  
Data: 03/01/2022  
Hora: 10:29  
Prazo para regularização: 1 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 070602-0  
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 15 dia(s)  
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: FREDERICO VERSIANI DE PAULA  
CPF / CNPJ: 91186200600  
Endereço da irregularidade: AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA, N. 14360 - JARDIM ATLANTICO  
Índice cadastral: 308071 098 001-3  
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.  
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I  
Documento fiscal: 20210038791AN  
Data: 13/07/2021  
Hora: 14:00  
Prazo para regularização: 15 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 040748-1  
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 15 dia(s)  
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010331301498  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: APARECIDA ANGELICA DA CRUZ  
CPF / CNPJ: 01254824693  
Endereço da irregularidade: RUA BOM JESUS DA PENHA, N. 888 - SANTA TEREZINHA  
Índice cadastral: 329036 030 001-5  
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.  
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89  
Documento fiscal: 20220008376AN  
Data: 27/01/2022  
Hora: 14:20  
Prazo para regularização: 180 dia(s)  
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA  
Matrícula do Fiscal: 041225-6  
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00  
Prazo para recurso: 180 dia(s)  
Expediente de origem: 010179611396  
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

*Rovena Nacif Martins*  
**Diretora Regional de Fiscalização Pampulha**  
*José Mauro Gomes*  
**Subsecretário de Fiscalização**

**JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS  
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 442ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 16/03/2022.

Presidente: Saulo Hugo Rossi

Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo

Membros presentes: Anne Caroline Cunha Costa, Fátima Cristina G. D. C. de Araújo, Nilmara Oliveira Barbosa, Lucimeire de Fatima Oliveira Santos e Luana Duarte Pereira.

Membro ausente: Mariana Lauria Zuim Pereira

Às 14:00 horas foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

Sarah Felisberto de Souza fez a sustentação oral referente ao processo nº. 55-021.249/XX-XX. Deny Anderson da Costa assistiu ao julgamento do processo 55-090.860/XX-XX. Alessandro Alves Bandeira assistiu ao julgamento do processo 55-087.832/XX-XX.  
Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Processo nº: 55-082.984/XX-XX– Regional: DIRF-P2  
Interessado: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA FARNEZI  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190067812AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20190067812AI.

Processo nº: 55-021.249/XX-XX – Regional: DIRF-O2  
Interessado: ESTRELA LOCADORA DE BENS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200005583AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20200005583AI.

Protocolo nº: 31.00456340/2021-09– Regional: DIRF-CS  
Solicitante: PATRICIA GRAZIELLE NASTASITY MAIA/ CONDOMINIO EDIFICIO LEOPOLDINA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210047022AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210047022AN

Protocolo nº: 31.00476829/2021-94 - Regional: DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: NIZIA FERREIRA BARBOSA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210067838AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210067838AI, e negando o prazo para o auto nº 20210067838AI.  
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00072592/2022-50 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante: JAEDER SANTANA SOARES/ FEEL CLINICA DE ESTETICA LTDA  
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210079929AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210079929AN, e negando o prazo para o auto nº20210079929AN.

Relator(a): FATIMA CRISTINA G. D. C. DE ARAUJO

Protocolo nº: 31.00234964/2021-21 - Regional: DIRF-O  
Solicitante /Interessado: AUTO JAPAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. / JOAO PAULO KALIL TOLEDO  
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20210013201AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo-se o auto(s) nº 20210013201AN e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto(s) nº 20210013201AN.

Protocolo nº: 31.00086827/2022-19 – Regional: DIRF- NO  
Solicitante: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO  
Assunto: cancelamento e prazo para o auto nº 20210001449AI.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo-se o auto(s) nº 20210001449AI e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto(s) nº 20210001449AI.  
O documento nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00093399/2022-85 - Regional: DIRF-P  
Solicitante: ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA PEDROSA / BELO HORIZONTE TANCREDO NEVES 4120 PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210061948AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo-se o auto(s) nº 20210061948AN e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto(s) nº 20210061948AN.  
A relatora Luana Duarte Pereira se declarou impedida no protocolo nº: 31.00093399/2022-85.

Relator(a): LUANA DUARTE PEREIRA

Protocolo nº: 31.00087646/2020-28 - Regional: DIRF-VN  
Interessado/Solicitante: ELIZABETE MARIA CARDOSO / SEBASTIÃO NONATO DE MORAIS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20180013487AI, 20180013491AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20180013487AI, 20180013491AI.

Protocolo: 31.00019283/2022-10 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: SÉRGIO MARCHIORI JÚNIOR / COOP. DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA  
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210070246AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210070246AN.

Protocolo: 31.00019334/2022-88 - Regional: DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: SÉRGIO MARCHIORI JÚNIOR / COOP. DE CREDITO LIVRE ADMISSAO DA REGIAO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA  
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210082280AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210082280AN.

Protocolo: 31.00066754/2022-51- Regional: DIRF-P  
Solicitante/ Interessado: RAFAEL CALICE CALIXTO/ LIBERDADE BAR E MOTEL LTDA - ME

Assunto: cancelamento do auto n.º 20210079146AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210079146AN.

Relator(a): LUCIMEIRE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS

Processo nº: 55-087.832/XX-XX – Regional: DIRF- P1  
Interessado: ABX INDUSTRIA DE EMBALAGENS - EPP  
Assunto: cancelamento ou prazo do(s) auto(s) nº 20190134756AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, cancelando-se o auto(s) nº 20190134756AN, e negando o prazo uma vez que o auto foi cancelado.

Protocolo nº: 31.00467767/2021-37 – Regional: DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE LEITE GONSALEZ MOTTA/ INTACTA ENGENHARIA LTDA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20210056831AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20210056831AI.

Protocolo: 31.00469068/2021-24 - Regional: DIRF-VN  
Solicitante/ Interessado: WELLINGTON PEREIRA GONCALVES / COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO MG  
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210065079AI  
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação. Auto nº. 20210065079AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo nº: 31.00001603/2022-33 - Regional: DIRF-L  
Solicitante/ Interessado: ANNERROSE QUEIROZ DE OLIVEIRA / EDILSON BRUNO DE OLIVEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210063270AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando-se o auto(s) nº 20210063270AI.

Protocolo nº: 31.00450919/2021-03 - Regional: DIRF-B  
Solicitante: SONIA GERALDA DAS DORES SILVA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210030465AI e 20210079157AN  
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido para o cancelamento do auto nº 20210030465AI por intempestividade tendo em vista o julgamento do cancelamento do(s) auto(s) nº 20210030465AI no protocolo nº. 31.00372389/2021-87 e por inovação recursal quanto ao cancelamento do auto nº 20210079157AN, não tendo sido encontrado julgamento de cancelamento do auto nº 20210079157AN em 1ª Instância.

Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Processo nº: 55-090.860/XX-XX – Regional: NO2  
Interessado: IGREJA DO NAZARENO CAIÇARA DISTRITO MINAS GERAIS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190070270AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20190070270AI.

Protocolo nº: 31.00061405/2022-41– Regional: DIRF-B  
Solicitante: PERCEU DE ASSIS/ MECANICA TECNICA E USINAGEM EIRELI  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210065835AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº 20210065835AI, e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210065835AI.  
O documento nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

RITO SUMÁRIO

Protocolo nº: 31.00002916/2022-84 – Regional - DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: FABIOLA SANTOS SOARES/ MARIA LUIZA MACHADO GOMES  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210017760AN.  
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido, uma vez que a esfera administrativa se encontra esaurida, sem possibilidade de concessão de novo prazo adicional, já foi concedido pela JIRFI no protocolo nº. 31.00310406/2021-87.

Protocolo: 31.00002951/2022-12 - Regional: DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: FABIOLA SANTOS SOARES /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANTONIO TEIXEIRA DIAS - AMCATD  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n.º 20210032197AN  
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido, uma vez que a esfera administrativa se encontra esaurida, sem possibilidade de concessão de novo prazo adicional, já foi concedido pela JIRFI no protocolo nº31.00310400/2021-55.

Protocolo nº: 31.00036504/2022-61 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: JOSE EUSTAQUIO DE FARIA / UNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210083230AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20210083230AN, de 09/08/2022 a 06/02/2023.

Protocolo nº: 31.00009997/2022-84 - Regional: DIRF-N  
Solicitante: CLAUDIO ANDRE FRANCO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220002553AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido.

Protocolo nº: 31.00019462/2022-27 – Regional: DIRF-CS



Solicitante/ Interessado: ROGÉRIO DE ALCÂNTARA PEDROSA/ EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220000111AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido.

Protocolo: 31.00477618/2021-34 - Regional: DIRF-NE  
Solicitante: ALBERTO ANDRE DE ALMEIDA SANTOS  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto nº 20210076224AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20210076224AN, de 11/01/2022 a 11/07/2022.

Protocolo nº: 31.00070275/2022-44 – Regional - DIRF-NE  
Solicitante/ Interessado: GLEISA EVANGELISTA DE PAULA/ VAN-TUIL ANDRÉ EVANGELISTA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº ° 20220006395AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20220006395AN, de 12/04/2022 a 10/08/2022.

Protocolo: 31.00092834/2022-14 - Regional: DIRF-L  
Solicitante: LUCIANE DINIZ ALVES  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210000882AE  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido.  
O documento nominado auto de embargo não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00092834/2022-14 - Regional: DIRF-L  
Solicitante/ Interessado: LUCIANE DINIZ ALVES  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210000882AE  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido.  
O documento nominado auto de embargo não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00007105/2022-83 - Regional: DIRF-VN  
Solicitante: IVALDO DE ALMEIDA GOMES  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210079011AN, 20210080682AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20210079011AN, 20210080682AN, de 16/02/2022 a 16/06/2022.

Protocolo: 31.00011532/2022-58 - Regional: DIRF-P  
Solicitante: CLEVER MURILO PIRES  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº: 20210085629AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido.

Protocolo nº: 31.00093907/2022-46 - Regional: DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: LUCIANO BARRETO BRAGA / SUPER-MERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220008242AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido.

Protocolo nº: 31.00100507/2022-35 – Regional :DIRF-NO  
Solicitante/ Interessado: LUCIANO BARRETO BRAGA/ SUPER-MERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto(s) nº 20220008239AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido

Protocolo: 31.00022918/2022-29 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: PAULA MARIA LEÃO MENDES / FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto nº 20210083906AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20210083906AN, de 14/03/2022 a 12/07/2022.

Protocolo: 31.00096455/2022-23 - Regional: DIRF-P  
Solicitante: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto nº 20210031577AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20210031577AN, de 01/03/2022 a 29/08/2022.

Protocolo nº: 31.00099604/2022-69 - Regional: DIRF-NO  
Solicitante: SONIA MARIZA CLAUDINO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20200049192AN  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20200049192AN, de 09/11/2021 a 09/05/2022.

Protocolo nº: 31.00011066/2022-30 – Regional :DIRF-NE  
Solicitante: MARCO ANTONIO DA MATA  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210071133AI  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido  
RECURSOS NÃO JULGADOS

Retirado de pauta para vistas do Presidente:

Protocolo nº: 31.00069548/2022-79 – Regional - DIRF-NO  
Solicitante: MARIA PETRONILIA DO VALE FERREIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220005949AI  
Relator(a): LUCIMEIRE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS

Protocolo: 31.00485699/2021-97 - Regional: DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: KEILA SAUDE CAIRES /ANNE CAROLINE OLIVEIRA AGUIAR DIAS  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210064967AI  
Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo: 31.00022571/2022-86 - Regional: DIRF-B  
Solicitante/ Interessado: KEILA SAUDE CAIRES /ANNE CAROLINE OLIVEIRA AGUIAR DIAS  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210077687AN.  
Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Por ter sido adiada a pedido do requerente:  
Protocolo: 31.00467561/2021-70 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: CAROLINA LISBOA CERQUEIRA GOMES /DROGARIAS PACHECO S/A  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto nº 20210082313AN

Retirado de pauta para melhor análise pelo membro relator:  
Protocolo nº: 31.00063919/2022-63 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante/ Interessado: JOAO CARLOS SALLES DE CARVALHO / ASSOCIACAO MARIO PENNA  
Assunto/Interessado: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210043563AI, 20210054760AN.  
Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo nº: 31.00407056/2021-31 – Regional: DIRF-O  
Solicitante: LUIS FELIPE QUEIROZ ARAUJO/ AMIGOS E MEMORIAS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210054965AN, 20210043727AI, 20210043728AI  
Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Por ter sido baixado em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie o julgamento em 2ª instância:

Protocolo nº: 31.00438352/2021-06 - Regional: DIRF-CS  
Solicitante: GISELE RODRIGUES DAMAZIO/ MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 2021004442AI e 20210056103AN  
Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo nº: 31.00280705/2021-18 - Regional: DIRF-L  
Interessado/Solicitante: HOSPITAL INFANTIL SÃO CAMILO UNIMED / EULER MEIRELES DOS SANTOS  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210025537AI ou prazo para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210027049AN  
Relator(a): FATIMA CRISTINA G. D. C. DE ARAUJO

Protocolo nº: 31.00288336/2021-09 - Regional: DIRF-O  
Solicitante: GERALDO MAGELA DE ARAUJO  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210030748AN, 20210025335AI, 20210025334AI.  
Relator(a): FATIMA CRISTINA G. D. C. DE ARAUJO

Retirado de pauta por ausência justificada da relatora:  
MARIANA LAURIA ZUIM PEREIRA  
Protocolo nº: 31.00041069/2020-02– Regional: DIRF-NO  
Solicitante: LILIAN VIDAL SILVA ZAPPULLA/ MRV PRIME LII INCORPORACOES SPE LTDA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190119156AN, 20190119154AN, 20190119152AN

Protocolo: 31.00097176/2022-53 – Regional: DIRF-NE  
Solicitante: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA TOCAFUNDO  
Assunto: cancelamento do auto nº 20210038373AE e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210055768AN.

Processo nº: 31.00294160/2021-95 - Regional: DIRF-O  
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE / TECFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto nº: 20210032218AN.

Protocolo: 31.00022559/2022-22 - Regional: DIRF-NE  
Solicitante: GUSTAVO ARTUR FREDERICO MATEUS GUILHERME RICHAD / Interessado: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto nº 20220005715AI.

Protocolo nº: 31.00475638/2021-47 – Regional - DIRF-B  
Solicitante: GABRIELA PAULA MATOS SANTANA/ ANTONIO ALVES NOGUEIRA  
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210063261AI

Retificação da ATA DA 441ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 15/03/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição nº.: 6476, conforme a seguir:

Onde se lê:  
Protocolo nº: 31.00020710/2022-87 - Regional: DIRF-B  
Solicitante: EDSON RODRIGUES DE CRISTO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210084488AN, 20210084490AN, 20210084491AN.

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido, com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimento das exigências dos autos nº 20210084488AN, 20210084490AN, 20210084491AN, de 09/03/2022 a 05/09/2022.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00020710/2022-87 - Regional: DIRF-B  
Solicitante: EDSON RODRIGUES DE CRISTO  
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210084488AN, 20210084490AN, 20210084491AN.  
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido, com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprimento das exigências dos autos nº 20210084488AN, 20210084490AN, 20210084491AN, de 09/03/2022 a 07/07/2022.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 23/03/2022. Às 17:15 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo

Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 024/2022

Institui Grupo Técnico para implantação do BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) no Âmbito da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – GTBIM-BHTrans.

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do art. 26 do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 21 de maio de 2020 e considerando a Portaria Conjunta SMOBI, SUDECAP, URBEL, BHTRANS, SMPOG E SMPU Nº 005, de 14 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo Técnico- GT para implantação do BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) no âmbito da BHTrans, o GTBIM-BHTrans, com o objetivo de:

- I – Planejar todas as etapas do processo de implantação e implementação do BIM no âmbito da BHTrans;
- II – Definir ações que visem o uso racional dos recursos públicos para a permanente melhoria dos processos a partir da implantação e implementação da plataforma BIM no âmbito da BHTRANS;
- III – Contratar consultoria técnica especializada necessária à licitação de toda a infraestrutura do BIM, observadas as especificidades, competências e atribuições da BHTrans;
- IV – Licitar e contratar a infraestrutura do BIM, observadas as especificidades, competências e atribuições da BHTrans;
- V – Acompanhar todos os investimentos relacionados à implantação e implementação da plataforma BIM no âmbito da BHTrans;
- VI – Implementar processos por meio da plataforma BIM, abrangendo suas diversas dimensões 3D (modelagem), 4D (programação), 5D (controle de custo), 6D (sustentabilidade), 7D (gestão e manutenção), dentre outras dimensões que vierem a ser disponibilizadas em mercado, com vistas às especificidades, competências e atribuições da BHTRANS;
- VII – Desenvolver padrões e normas de execução e contratação de projetos concebidos em metodologias BIM, observadas as especificidades, competências e atribuições da BHTrans, bem como as diretrizes estabelecidas, no âmbito federal, pela Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modeling, como disposto no Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou normas que possam a vir substituí-las.
- VIII – Instituir programa de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em caráter contínuo, considerando as diversas dimensões e níveis de gestão e operação da plataforma BIM no âmbito da BHTrans;
- IX – Promover a capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em caráter contínuo, considerando as diversas dimensões e níveis de gestão e operação da plataforma BIM no âmbito da BHTrans;
- X – Monitorar todas as etapas de implantação e implementação do BIM nas diversas áreas da BHTrans, visando identificar possibilidades de melhorias contínuas;
- XI – Acompanhar todos os investimentos relacionados à implantação e implementação da plataforma BIM no âmbito da BHTrans;
- XII – Realizar as interfaces interinstitucionais com outros órgãos e entidades da Prefeitura de Belo Horizonte, especificamente com a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL e Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, visando compatibilizar processos, desenvolver padrões e normas de execução de serviços na plataforma BIM;
- XIII – Outras, a critério do GTBIM-BHTrans, observadas as especificidades, competências e atribuições da BHTrans;

Parágrafo único – Para fins desta Portaria entende-se o BIM como o conjunto de tecnologias e processos que permitem a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção.

Art. 2º – O Grupo Técnico GTBIM-BHTrans será composto por 31 (trinta e um) membros:

- I. Adilson Eduardo Oliveira Coelho – DPI
- II. Ana Luiza Miranda Kilimnik – DSV
- III. Ana Paola Amaral Duarte – DPR
- IV. Daniel Martins Nogueira – DTP



- V. Dayane Guimarães Machado Fontes – DPI
- VI. Diego Rodrigues Soares –DSV
- VII. Edson Amorim de Paula – DPI
- VIII. Fernando de Oliveira Pessoa – DRO
- IX. Gustavo Fonseca de Oliveira – DTP
- X. Heloisa Maria Campos – DRH
- XI. Humberto Rollo Paulino – DSV
- XII. Júlio da Conceição Teixeira – DSV
- XIII. Junia Campos Lopes Canabrava – DFC
- XIV. Leonardo Hideki Okano – DFC
- XV. Leonardo Rios Bronzo de Almeida – DPI
- XVI. Luciana Carneiro de Morais Stubbs – DSV
- XVII. Luiza Maria Gontijo – DSV
- XVIII. Marcelo Eustáquio dos Santos – DPI / PRODABEL
- XIX. Maria José Ferreira Araújo – DRH
- XX. Maria Odila de Matos – DRO
- XXI. Moema Rangel Drummond de Menezes – DPR
- XXII. Reinaldo Avelar Drumond – DFC
- XXIII. Ricardo Alves de Godói – DSV
- XXIV. Rodrigo Geraldo Aguiar – DSV
- XXV. Samira Cristina Silva de Almeida – DFC
- XXVI. Sérgio Luiz Manini de Castro – DPI
- XXVII. Thiago Reis Machado – DPI
- XXVIII. Tulio Marcus Coelho Ottoni – DPR
- XXIX. Waldemar de Souza Maia Junior – DPI
- XXX. Walkiria Monteiro do Carmo Guimaraes – DRH
- XXXI. Weslei Rodrigues Alves – DRO

Parágrafo único – A Coordenação Geral do GTBIM-BHTrans será exercida por Diego Rodrigues Soares, membro titular, por Humberto Rollo Paulino (1º suplente) e por Edson Amorim de Paula (2º suplente).

Art. 3º – À Coordenação Geral do GTBIM-BHTrans compete:

- I – Presidir o grupo técnico;
- II – Convocar reuniões de trabalho;
- III – Substituir e indicar novos membros do grupo de trabalho, quando necessário;
- IV – Incluir, em parceria com a Coordenadoria do Escritório de Projetos – CESP, o projeto BIM no Planejamento Estratégico da BHTrans;
- V – Definir, em parceria com a Assessoria de Comunicação e Marketing – ACM, a estratégia de comunicação necessária à implantação e implementação do BIM no âmbito da BHTRANS;
- VI – Acompanhar o monitoramento do empreendimento em parceria com a Coordenadoria do Escritório de Projetos – CESP, no que se refere ao projeto estratégico de implantação do BIM no âmbito da BHTrans;
- VII – Fazer cumprir o planejamento e acompanhar a execução dos trabalhos do grupo técnico;
- VIII – Subsidiar o nível estratégico com informações pertinentes à tomada de decisão no tocante das estratégias e processos a serem impactados com o uso do BIM;
- IX – Publicizar atas, atos normativos e relatórios técnicos referentes aos trabalhos do grupo técnico;
- X – Difundir aos integrantes do GTBIM-BHTrans as deliberações ocorridas nas reuniões do GT-BIM-BH;
- XI – Outras específicas de acordo com princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pelo GT-BIM-BH.

Art. 4º – As deliberações do GTBIM-BHTrans deverão ser documentadas em atas, relatórios técnicos e, quando couber, em atos normativos.

- Art. 5º – O GTBIM-BHTrans reunir-se-á ordinariamente, em periodicidade quinzenal, e extraordinariamente, quando necessário a critério do Coordenador Geral, mediante prévio calendário anual de atividades.
- § 1º – As Reuniões Ordinárias - RO serão convocadas pela Coordenação Geral;
- § 2º – As Reuniões Extraordinárias - RE serão convocadas pela Coordenação Geral ou por requerimento de qualquer membro do GTBIM-BHTrans mediante prévia aprovação da Coordenação Geral;
- § 3º – Os membros representantes do GTBIM-BHTrans serão convocados a participar das reuniões de acordo com a etapa dos trabalhos, a critério exclusivo da Coordenação Geral.

Art. 6º – O GTBIM-BHTrans deverá estar alinhado com as estratégias discutidas no Grupo Técnico da Implantação do BIM do Município de Belo Horizonte – GTBIM-BH.

- Art. 7º – O GTBIM-BHTrans concluirá os trabalhos no período de 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.
- Parágrafo único – O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por decisão do Coordenador Geral do GTBIM-BHTrans, mediante motivação justificada aprovada pelo GTBIM-BH e pelo Presidente da BHTRANS.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

André Soares Dantas  
Presidente Substituto

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2487/18.  
Pregão Presencial nº 010/2018  
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.  
Contratada: Tardane Logística Ltda - CNPJ: 13.150.147/0001-00  
Objeto do Contrato: Locação de motocicletas para a BHTRANS.  
Data de assinatura do contrato: 30/07/2018  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2487\_18.pdf  
Objeto do Termo Aditivo: Formalizar a suspensão temporária do Contrato por 3 meses ocorrido de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, sem ônus. Reduzir o quantitativo de motocicletas Honda XRE passando de 5 para 4 unidades e da motocicleta Honda CB 250 F Twister passando de 2 para 1 unidade. Prorrogar o contrato por mais 3 meses em decorrência da suspensão ocorrida anteriormente.  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/10/2021  
Vigência do termo aditivo: 30/10/2021 a 29/01/2022.  
Valor do Termo Aditivo: Devido à redução quantitativa, o valor total do Contrato passa de R\$ 369.096,72 para R\$ 342.336,30. Quanto à prorrogação não haverá ônus adicional ao Contrato, sendo realocado para o período de prorrogação o valor correspondente ao período da suspensão temporária.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Considerando a suspensão do Contrato pretende-se a ampliação de 3 meses mantendo assim a viabilidade econômica do Contrato.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2487/18.  
Pregão Presencial nº 010/2018

# BELO HORIZONTE

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.  
Contratada: Tardane Logística Ltda - CNPJ: 13.150.147/0001-00  
Objeto do Contrato: Locação de motocicletas para a BHTRANS.  
Data de assinatura do contrato: 30/07/2018  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2487\_18.pdf  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o Contrato por mais 24 meses.  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 08/03/2022  
Vigência do termo aditivo: 30/01/2022 a 29/01/2024.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 249.763,92.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para continuidade dos serviços de locação de motocicletas que são essenciais para os trabalhos da BHTRANS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0165/2022

Designa o servidor para a função de Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo I.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0488/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO (A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0165/2022.)

| PROCESSOS                                                               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIDOR              |                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                           | FISCAL                |                           |           |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                  | Cargo/Função              | Matrícula |
| 04.000053.21.25<br>Pregão: 005/2021<br>NGC<br>DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA | Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões e 13 e 45 kg destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte - (DRES-B), conforme descrições e quantidades estimadas constantes no anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP. | Andreza Rosa da Silva | Assistente Administrativo | 60480     |

### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0166/2022

Designa o servidor para a função de Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo I.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0489/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO (A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0166/2022.)

| PROCESSOS                                                               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIDOR              |                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                           | FISCAL                |                           |           |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                  | Cargo/Função              | Matrícula |
| 04.000954.20.18<br>Pregão: 058/2020<br>NGC<br>DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA | Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões e 13 e 45 kg destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte - (DRES-B), conforme descrições e quantidades estimadas constantes no anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP. | Andreza Rosa da Silva | Assistente Administrativo | 60480     |

### PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0167/2022

Designa os servidores para as funções de Fiscal e Suplente do Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de fiscal e suplente do fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

### ANEXO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0167/2022)

| PROCESSO                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIDORES                        |              |           |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-----------|
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FISCAL                            |              |           |
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nome                              | Cargo/Função | Matrícula |
| 01.049958.20.60<br><br>Pregão: 030/2020 | Prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação digital troncalizado na faixa de 380 a 400 MHz para uso da PBH e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU-BH e conveniados da Região Metropolitana, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, serviços de integração, manutenção, reposição de peças/equipamentos, assistência técnica, treinamento, acessórios e demais insumos. | Domingos Sávio Bertoldo Maximiano | Assessor II  | 72.897-0  |
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SUPLENTE DO FISCAL                |              |           |
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nome                              | Cargo/Função | Matrícula |
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Andréia Rodrigues Moreira         | Enfermeira   | 97.281-2  |



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021

Processo nº 04.000.912.21.59  
Objeto: Aquisição de cilindros de gás oxigênio e gás nitrogênio

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

| EMPRESA                                                                      | LOTE | SICAM | DESCRIPTIVO                                                                                                      | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO | VALOR GLOBAL ADJUDICADO |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - CNPJ 20.050.544/0001-75 | 1    | 80162 | CILINDRO PARA GÁS NITROGÊNIO, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM SOLDAS, PINTADO NA COR REFERENTE AO GÁS, CAPACIDADE 3 M³ | UNID.                | 14         | R\$ 1.428,55              | R\$ 19.999,70           |
| A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - CNPJ 20.050.544/0001-75 | 2    | 7522  | CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO, CAPACIDADE 1 M³                                                                      | UNID.                | 30         | R\$ 933,33                | R\$ 27.999,90           |
| VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO                                                  |      |       |                                                                                                                  |                      |            | R\$ 47.999,60             |                         |

LOTES DESERTOS: NENHUM  
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Wildes Geraldo Gonçalves Ozório  
Pregoeiro  
Ricardo L. Martins  
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº171/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Jackson Machado Pinto  
Secretário de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

Processo nº 04.001.084.21.94  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMO HIGRÔMETRO.  
Área Requisitante: Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia – GCOSE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

| EMPRESA                                                | LOTE | SICAM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|--------------------------------------------------------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------|-------------------------|
| TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP (37.641.908/0001-94) | 01   | 79828 | TERMOHIGRÔMETRO/ PSICRÔMETRO DIGITAL, PORTÁTIL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA -30 A +100 GRAUS CENTÍGRADOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE 0 A 100%, PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE +/- 0,5°C (EM 25°C), COM WB (BULBO ÚMIDO) E DEW POINT (PONTO DE ORVALHO), PONTO DE ORVALHO: -30 A 100°C, TEMPERATURA DE BULBO ÚMIDO: 0 A 80°C, INDICAÇÃO AUTOMÁTICA DE POLARIDADE, MEMÓRIA MÁXIMA E MÍNIMA. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. UNIDADE. | UNIDADE              | 3          | R\$ 1.559,09              | R\$4.677,27             |
| VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO                            |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 4.677,27         |            |                           |                         |

LOTES DESERTOS: NENHUM  
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Taynara Gomes de Araujo  
Pregoeira  
Ricardo Lopes Martins  
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 194/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.026.772.20.33  
Processo Administrativo nº: 04.000.683.19.49  
Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PRA SAUDE.  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
Penalidade aplicada: Advertência  
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

Diretor de Logística e Suprimentos  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - ARQUIVAMENTO

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos;

Processo de Penalidade nº: 01.160.262.17.69  
Processo Licitatório nº: 04.001.051.12.44  
Pregão Eletrônico nº: 044/2012  
Objeto: serviços de reprodução xerográfica.  
Empresa: DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA-ME  
CNPJ: 07.567.891/0001-01

Diretor de Logística e Suprimentos  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE MULTA

O Diretor de Logística, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.080.887.20.09  
Empresa: Multifarma Comercio e Representações Ltda.  
CNPJ: 21.681.325/0001-57  
Multa no valor de R\$ 112.592,70(cento e doze mil quinhentos noventa e dois reais e setenta centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.004.298.20.70  
Empresa: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli.  
CNPJ: 21.504.525/0001-34



Multa no valor de R\$ 3.716,94(três mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.013.671.20.93  
Empresa: CTIS Tecnologia S/A.  
CNPJ: 18.715.383/0001-40  
Multa no valor de R\$ 2.220,06(dois mil duzentos e vinte reais e seis centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.034.942.20.17  
Empresa: Saúde e Com. Produtos Para Saúde Eireli.  
CNPJ: 17.719.905/0001-19  
Multa no valor de R\$ 6.922,23(seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.161.353.17.58  
Empresa: MW Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
CNPJ: 14.459.413/0001-43  
Multa no valor de R\$ 2.681,28(dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.087.895.20.87  
Empresa: DL Distribuidora de Medicamentos Eireli.  
CNPJ: 31.556.536/0001-11  
Multa no valor de R\$ 2.543,90(dois mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.023.606.18.33  
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.  
CNPJ: 11.896.538/0001-42  
Multa no valor de R\$ 14.545,42(quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.030.675.20.90  
Empresa: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 12.927.876/0001.67  
Multa no valor de R\$ 6.651,34(seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no

prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.000.217.21.08  
Empresa: Medicom Eireli.  
CNPJ: 22.635.177/0001-05  
Multa no valor de R\$ 347,37(trezentos e quarenta e sete reais e trinta sete centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.162.030.17.54  
Empresa: Vix Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 14.832.987/0001-15  
Multa no valor de R\$ 1.977,00(mil novecentos e noventa e sete reais)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.155.021.17.43  
Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.  
CNPJ: 11.896.538/0001-42  
Multa no valor de R\$ 1.375,28(mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.128.210.19.05  
Empresa: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli.  
CNPJ: 21.504.525/0001-34  
Multa no valor de R\$ 82,24(oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.065.456.20.13  
Empresa: Star Comercio de Suprimentos Eireli.  
CNPJ: 05.252.941/0001-36  
Multa no valor de R\$ 603,63(seiscentos e três reais e sessenta e três centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.013.284.19.13  
Empresa: Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 25.296.849/0001-85  
Multa no valor de R\$ 8.085,18(oito mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos)  
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Cai-xa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-

-mail: penalidadegecco@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

**Diretor de Logística e Suprimentos**  
**Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças**

**Hospital Metropolitano**  
**Odilon Behrens**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 04-60/2021  
Objeto: Registro de preços consignado em ata para aquisição de peças para manutenção de fornos de micro-ondas do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.  
Comunicamos aos interessados que o pregão tornou-se deserto.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Edmundo S C Franco*  
**Pregoeiro**

**ABERTURA DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022**

Processo: 02-61/2021  
Objeto: Aquisição de plásticos filmes para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.  
Início da recepção de propostas a partir de 23/03/2022.  
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 04/04/2022.  
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 04/04/2022.  
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022**

Processo: 02-73/2021  
Objeto: Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.  
Início da recepção de propostas a partir de 24/03/2022.  
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 05/04/2022.  
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 05/04/2022.  
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública pelo sistema COMPRAS.GOV. BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Edmundo S C Franco*  
**Pregoeiro**

**PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO EDITAL 008/2022**

Fica prorrogado, por mais 05 (cinco) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 008/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 19/02/2022:

Período de Inscrição Inicial: 21/02/2022 a 18/03/2022

Período de Prorrogação: 21/03/2022 a 25/03/2022  
Vaga oferecida: Técnico em Nutrição

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Danilo Borges Matias*  
**Superintendente**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022**

Processo: 04-10/2022  
Objeto: Locação de equipamento automatizado para execução de exames de hemocultura com fornecimento dos respectivos reagentes e insu-mos, para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica contida no Anexo I do Instrumento Convocatório.  
Início da recepção de propostas a partir de 23/03/2022.  
Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 04/04/2022.  
Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 04/04/2022.  
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública pelo sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Edmundo S C Franco*  
**Pregoeiro**

**RESULTADO DO RECURSO DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -**  
**EDITAL 005/2022 PARA AS ÁREAS 2.1 – CTI**  
**PEDIÁTRICO E 2.3. PEDIATRIA**

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de recurso interposto por candidatos(as) que concorreram no Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2022, para as áreas 2.1 – CTI Pediátrico e 2.3. Pediatria conforme abaixo:

Cargo: Técnico em Enfermagem

| Nº | NOME                           | RESULTADO DO RECURSO |
|----|--------------------------------|----------------------|
| 1  | LILIANE ASSUNÇÃO COSTA RIBEIRO | INDEFERIDO           |

A ata de julgamento do recurso com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

*Danilo Borges Matias*  
**Superintendente**

**EXTRATOS**

EXTRATO CONTRATO  
Processo nº 04-46/2021  
Pregão Eletrônico nº 280/2021  
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0082.00.00  
Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados injetáveis, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51  
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 17/03/2022 a 16/03/2023, de forma parcelada.  
Valor total do Contrato: R\$29.102,00 (Vinte nove mil, cento e dois reais) conforme quadro abaixo:



| Item | Sicam | Descrição                                                                                                                                            | Und           | Qtd   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | MARCA                  |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------------|---------------|------------------------|
| 3    | 11369 | Bupivacaina cloridrato 0,5 %, com vasoconstritor (bupivacaina, cloridrato 5 mg + epinefrina, bitartarato 9,1 mcg/ml), injetavel, frasco-ampola 20 ml | Frasco-ampola | 550   | R\$ 15,50      | R\$ 8.525,00  | NEOCAÍNA / CRISTÁLIA   |
| 9    | 46648 | Fenilefrina, cloridrato 10 mg / ml, injetavel, ampola 1 ml                                                                                           | Ampola        | 2.000 | R\$ 9,90       | R\$ 19.800,00 | FENILEFRIN / CRISTÁLIA |
| 11   | 26904 | Hidralazina 20 mg / ml, solucao injetavel, ampola 1 ml                                                                                               | Ampola        | 150   | R\$ 5,18       | R\$ 777,00    | NEPRESOL / CRISTÁLIA   |

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 29.102,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/0004/0007/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$29.102,00 (Vinte nove mil, cento e dois reais).

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO  
Processo nº 04-46/2021  
Pregão Eletrônico nº 280/2021  
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0081.00.00  
Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados injetáveis, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20  
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 17/03/2022 a 16/03/2023, de forma parcelada.  
Valor total do Contrato: R\$39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) conforme quadro abaixo:

| Item | Sicam | Descrição                                                  | Und           | Qtd    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | MARCA               |
|------|-------|------------------------------------------------------------|---------------|--------|----------------|---------------|---------------------|
| 12   | 55233 | Hidrocortisona, succinato 100 mg, injetável, frasco ampola | Frasco-ampola | 18.000 | R\$ 2,18       | R\$ 39.240,00 | ANDROCORTIL / TEUTO |

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$39.240,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/0004/0007/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO  
Processo nº 04-63/2021  
Pregão Eletrônico nº 295/2021  
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0079.00.00  
Objeto: Aquisição de carnes porcionadas, para atender a demanda de forma contínua do HOB e HNSA  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA - CNPJ Nº 09.049.992/0001-16  
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 17/03/2022 a 16/03/2023, de forma parcelada.  
Valor total do Contrato: R\$ 914.830,00 (Novecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais) conforme quadro abaixo:

| Item         | Cód. SICAM | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.      | Quant. | Valor Unitário | Valor Total    | Marca           |
|--------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------|----------------|-----------------|
| 1            | 10884      | Carne Bovina, de 2ª, Acém, cubos de aproximadamente 30gr, <u>resfriado</u> <u>embalagem com 5Kg.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilograma | 13.000 | R\$ 22,00      | R\$ 286.000,00 | GUIMARÃES COSTA |
| 2            | 75078      | Carne Bovina de 2ª, Acém, Moído, <u>resfriado</u> , <u>embalagem em pacote de 01 Kg</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quilograma | 12.500 | R\$ 22,00      | R\$ 275.000,00 | GUIMARÃES COSTA |
| 3            | 10876      | Carne de Frango, Coxa e Contra coxa, <u>resfriada</u> , <u>embalada a vácuo</u> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quilograma | 10.000 | R\$ 8,00       | R\$ 80.000,00  | REAL ALIMENTOS  |
| 4            | 12292      | Carne de Frango, Filé de Peito, sem osso e sem pele, <u>congelado e/ou resfriada</u> , <u>embalada a vácuo</u> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quilograma | 13.000 | R\$ 13,00      | R\$ 169.000,00 | REAL ALIMENTOS  |
| 5            | 34928      | Carne Suína, Copa lombo, limpo, <u>livre de excesso de gorduras</u> , <u>sem aparas</u> , porcionado em bifes com 150 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quilograma | 2.000  | R\$ 13,00      | R\$ 26.000,00  | GUIMARÃES COSTA |
| 6            | 28179      | Carne Suína, Pernil, traseiro s/ osso resfriado, <u>limpo</u> <u>livre de excesso de gordura</u> , peça inteira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quilograma | 3.000  | R\$ 13,00      | R\$ 39.000,00  | GUIMARÃES COSTA |
| 7            | 41501      | Lingüça de carne suína (pernil) de 1ª qualidade, em gomos de 120 gramas (variação de 10%), unidade máxima de 40 %, mínimo de 17 % de proteína de carne, máximo de 35 % de gordura, resfriada no máximo a +4 graus C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilograma | 1.700  | R\$ 12,00      | R\$ 20.400,00  | ESMERALDA       |
| 8            | 22632      | Toucinho Suíno, tipo defumado (Bacon).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quilograma | 90     | R\$ 15,00      | R\$ 1.350,00   | ESMERALDA       |
| 9            | 59162      | Lingüça de carne suína, tipo calabresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quilograma | 70     | R\$ 14,00      | R\$ 980,00     | ESMERALDA       |
| 10           | 56368      | Almôndegas de carne bovina, <u>congeladas</u> , aprox. 15 gramas/unidade, composição: carne bovina, água, especiarias, corante caramelo, proteína de soja texturizada, farinha de rosca, cebola, sal e antioxidante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilograma | 300    | R\$ 18,00      | R\$ 5.400,00   | PIF PAF         |
| 11           | 80033      | Peixe Filé de Cação, tamanho grande (de 100 a 150 gramas cada), sem escamas, pele, cartilagem ou espinhas, em camadas interfolhadas por laminados de plásticos, acondicionadas em caixa de papelão cintada, congelados a – 18° C, com perda máxima de peso, no degelo, de 20% do peso bruto, sem adição de temperos, ausência de blocos de gelo entre as peças, embalagem contendo, externamente, os dados de : identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número do registro no SIF, validade mínima de 6 meses. | Quilograma | 300    | R\$ 39,00      | R\$ 11.700,00  | ARMAZÉM DO MAR  |
| VALOR GLOBAL |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |        | R\$            | 914.830,00     |                 |

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 914.830,00 (Novecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais).

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO  
Processo nº 03-143/2021  
Pregão Eletrônico nº 305/2021  
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0080.00.00  
Objeto: Aquisição de lençóis descartáveis, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES - CNPJ Nº 35.841.830/0001-26  
Vigência: 12 (doze) Meses- Período:17/03/2022 a 16/03/2023, de forma parcelada.  
Valor total do Contrato: R\$58.320,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) conforme quadro abaixo:

| Item             | Cód. | Descrição                                                                             | Unid. | QUANT TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA            |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|---------------|------------------|
| 3                | 3637 | LENÇOL DESCARTÁVEL, EM PAPEL, COR BRANCO, LARGURA 70 CM, ROLO COM 50 M DE COMPRIMENTO | Rolo  | 8000        | R\$ 7,29       | R\$ 58.320,00 | ALI / ABN PAPÉIS |
| TOTAL DO LOTE 2: |      |                                                                                       |       |             | R\$            | 58.320,00     |                  |

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/0004/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$58.320,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO  
Processo nº 03-143/2021  
Pregão Eletrônico nº 305/2021  
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0078.00.00  
Objeto: Aquisição de campo cirúrgico, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades  
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ Nº 18.269.125/0001-87  
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 17/03/2022 a 16/03/2023, de forma parcelada.  
Valor total do Contrato: R\$171.571,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais) conforme quadro abaixo:

| Item             | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | QUANT TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    | MARCA        |
|------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------------|----------------|--------------|
| 1                | 22569 | CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO, IODOFORADO, TRANSPARENTE, INCISIONAL, HIPOALERGÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM X 60 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS, UNIDADE | Und.  | 600         | R\$ 218,71     | R\$ 131.226,00 | 3M DO BRASIL |
| 2                | 36822 | CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ADESIVO, IODOFORADO, TRANSPARENTE, INCISIONAL, HIPOALERGÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM X 35 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS, UNIDADE | Und.  | 500         | R\$ 80,69      | R\$ 40.345,00  | 3M DO BRASIL |
| TOTAL DO LOTE 1: |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |             | R\$            | 171.571,00     |              |

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/0004/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$171.571,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais).

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

Danilo Borges Matias  
Superintendente

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.136-21-84  
AGENTE PÚBLICO: J. A. R. M. S.  
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG 151.996  
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:  
31/03/2022 – 10:00 horas.  
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.  
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.172-21-48  
AGENTE PÚBLICO: L. L. C. B  
PROCURADOR(A): FERNANDA MIRANDA LOURENÇO – OAB/MG 90.499  
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:  
30/03/2022 – 09:00 horas.  
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.  
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.017-22-76  
AGENTE PÚBLICO: L. R. M  
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE– OAB/MG 163.093  
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:  
31/03/2022 – 09:00 horas.  
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.  
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar  
Subcontrolador de Correição



INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.139.21-72  
AGENTE PÚBLICO: O. B. S.  
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093  
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 08-000.079-19-28  
AGENTE PÚBLICO: S. R. F.  
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093  
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 08-000.096-21-61  
AGENTE PÚBLICO: H. S. G.  
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093  
APRESENTAR DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, com fulcro no art. 204, II, da Lei 7.169/96.

PROCESSO Nº: 08-000.120-21-44  
AGENTE PÚBLICO: D. G. P.  
PROCURADOR(A): RICARDO MAURÍCIO CHUCRE DIAS JÚNIOR – OAB/MG 141.336  
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista do Relatório Conclusivo e Opinativo, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar  
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96,  
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD nº 08-000.011-22-90 (Ato de instauração nº 0015/22).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Daniel Martins e Avelar  
Subcontrolador de Correição

EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº 08-000.009-22-48  
AGENTE PÚBLICO: R. C.  
O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

PROCESSO Nº 08-000.002-22-07  
AGENTE PÚBLICO: M. L. Z. P.  
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093  
O agente público acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Daniel Martins e Avelar  
Subcontrolador de Correição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, § 2º da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevf.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

- FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA RODRIGUES - BM 110.263-8
- DANIELA RIOS ALVES - BM 86.884-5
- KARINE NAYARA FARIA DO VALLE – BM 109.463-5
- SHIRLENE ZÓLIO DA SILVA – HM 2576-5
- RACHEL MARIA RAMOS – HM 1800-9
- FERNANDA RAMOS ALVES – BM 88.618-5

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Daniel Martins e Avelar  
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.298-19-61  
AGENTE PÚBLICO: MAYKELL MARINHO COLAIS DE ARAÚJO – BM 105.108-1  
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 190/2021, nos termos do Art. 15 da Portaria CTGM nº 01/2022.  
Por consequência, decido pela aplicação da penalidade indicada no relatório supramencionado (SUSPENSÃO DE SEIS DIAS AO AGENTE), pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022

Cristiane Amaral Serpa  
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19.934

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR LUIZA LOPES GALVÃO, CM 42485, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 21 de março do corrente.  
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Nely Aquino  
Presidente

PORTARIA Nº 19.937

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ALINE PASCHOALINI DA SILVA, CM-654 para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022.  
Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Nely Aquino  
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

| DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS                                                                 |     |                                     |          |   |          |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------|----------|---|----------|----|
| DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE INDENIZAÇÃO EM GOZO - Lei 7863/99 Art.98-A e 221-A |     |                                     |          |   |          |    |
| PROCESSO Nº                                                                                   | CM  | NOME                                | PERÍODO  |   | DIAS     |    |
| S202202090054                                                                                 | 251 | DENISE PIRES BACHA                  | 14/02/22 | a | 25/02/22 | 12 |
| S202202210052                                                                                 | 324 | JANINE MARIA DOS SANTOS             | 18/02/22 | a | 18/02/22 | 1  |
| S202202080084                                                                                 | 396 | MIGUEL ANGELO PORTELLA DIAS         | 10/02/22 | a | 10/02/22 | 1  |
| S202202220054                                                                                 | 403 | ELENICE MARIA PEREIRA               | 23/02/22 | a | 25/02/22 | 3  |
| S202202080067                                                                                 | 428 | PEDRO MIRANDA PURISCO               | 09/02/22 | a | 10/02/22 | 2  |
| S202202080068                                                                                 | 428 | PEDRO MIRANDA PURISCO               | 14/02/22 | a | 14/02/22 | 1  |
| S202202160166                                                                                 | 482 | LEA FONSECA DO AMARAL SANTANA KANDO | 21/02/22 | a | 22/02/22 | 2  |
| S202202020005                                                                                 | 602 | RAPHAELA ASSIS FERREIRA             | 07/02/22 | a | 09/02/22 | 3  |

RESUMO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 10/3/22.

PRESIDENTE: vereadora Nely Aquino. SECRETÁRIO: vereador Cláudio do Mundo Novo. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORAS DA ATA: Alexandra Gough e Andreza Pereira.

Nely Aquino  
Presidente

RESUMO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 11/3/22.

PRESIDENTE: vereadora Nely Aquino. SECRETÁRIO: vereador Cláudio do Mundo Novo. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORES DA ATA: Leonardo Hallak Dias e Vitor Martins.

Nely Aquino  
Presidente

RESUMO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 14/3/22.

PRESIDENTE: vereadora Nely Aquino. SECRETÁRIO: vereador Cláudio do Mundo Novo. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORAS DA ATA: Alexandra Gough e Luciana Rugani.

Nely Aquino  
Presidente

DOAR O SEU LEITE É UM ATO DE AMOR

Posto de Coleta de Leite Humano  
Ambulatório do Hospital Municipal Odilon Behrens  
Rua Dr. João Carvalhaes de Paiva, 73 - bairro São Cristóvão

Mais informações: 156

